



COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Deliza Lopes

Mês de Referência: **SETEMBRO/2022**

Data da Análise: **31/10/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti DELIZA LOPES

Mês de Referência: SETEMBRO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	21.197,86
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	168,45
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	40,82
Receita Total:	21.325,49

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (643037)	ÁGUA	agosto/2022	05/09/2022	110,20	
POLO (643037)	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	setembro/2022	14/09/2022	420,00	
POLO (643037)	LUZ	agosto/2022	16/09/2022	512,20	
POLO (643037)	MATERIAL DE LIMPEZA	agosto/2022	27/08/2022	968,07	
POLO (643037)	MATERIAL DE LIMPEZA	agosto/2022	19/08/2022	1.271,90	
POLO (643037)	OUTROS	setembro/2022	08/09/2022	811,96	
POLO (643037)	TAXAS BANCÁRIAS	setembro/2022	20/09/2022	69,00	
POLO (643037)	TELEFONE	agosto/2022	05/08/2022	93,55	
ANEXO - EDILBERTO NAPOLEAO (2365484)	LUZ	agosto/2022	16/09/2022	139,85	
ANEXO - JOAO EVANGELISTA (1280940)	ÁGUA	agosto/2022	05/09/2022	31,88	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil DELIZA LOPES

Mês de Referência: SETEMBRO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	21.197,86
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	168,45
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	40,82
Receita Total:	21.325,49

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
ANEXO - JOAO EVANGELISTA (1280940)	LUZ	julho/2022	16/09/2022	31,75	
				4.460,36	

Saldo:	16.865,13
---------------	------------------

ESCOLA DELIZA LOPES

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES

ENDEREÇO: DISTRITO PATOS- SOBRAL-CE

TELEFONE: (88) 3695-8423

EMAIL: deliza.lopes@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 01.904.340/0001-00

INEP: 23025743

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE

SETEMBRO

2022

Sistema de Protocolo Único**Órgão / Local de Origem:**

SME/ESDL - ESCOLA DELIZA LOPES

Nº Processo :

P219474/2022

Data Abertura :

05/10/2022 - 08:27

Tipo :

Prestação de Contas

Assunto :

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado :

Conselho Escolar Deliza Lopes

Observação :

sem observação

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	05/10/2022 - 08:27	Francisca Rozilia Sales De Vasconcelos
2			
3			
4			
5			
6			

ESCOLA DELIZA LOPES
CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
ENDEREÇO: RUA DOS PATOS, SN
DISTRITO PATOS- SOBRAL-CE
TELEFONE: (88) 3695-8423
EMAIL: deliza.lopes@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 01.904.340/0001-00
INEP: 23025743

OFICIO N° 129/2022

Sobral-CE, 05 de Outubro de 2022.

De: Conselho Escolar Deliza Lopes

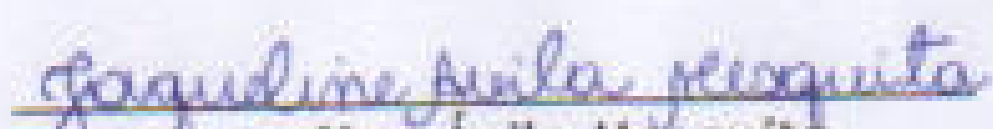
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral

Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de **SETEMBRO/2022**, sendo que o **RECURSO NÃO FOI DEPOSITADO**, pois estávamos com pendência na certidão federal, ressaltamos que já foi resolvido.

Atenciosamente,


Jaqueline Ávila Mesquita
Presidente da Unidade Executora

Ilmo Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SEDUC/Sobral



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
CNPJ: 01.904.340/0001-00
ENDEREÇO: RUA DOS PATOS, SN, DISTRITO DE PATOS
INEP: 23025743

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar Deliza Lopes, **Adriana Madeira de Lima, Fransquinha Vasconcelos dos Santos e João Paulo Bastos Paiva**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE referente a **SETEMBRO/2022**, no valor de R\$ 21.325,49 (vinte e um mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), sendo utilizado o valor de R\$ 5.505,36 (cinco mil quinhentos e cinco reais e trinta e seis centavos), que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 05 de Outubro de 2022.

ADRIANA MADEIRA DE LIMA
Nome Completo

Adriana Madeira de Lima
Assinatura

96031011890
RG

FRANSQUINHA VASCONCELOS DOS SANTOS
Nome Completo

Fransquinha Vasconcelos dos Santos
Assinatura

97031050975
RG

JOÃO PAULO BASTOS PAIVA
Nome Completo

João Paulo Bastos Paiva
Assinatura

99031020150
RG

Jaqueline Paula Mesquita
Presidente da Unidade Executora
99031019489
RG





Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES

Conta: 0554 | 003 | 00001430-0

Data: 04/10/2022 - 10:50

Mês: Setembro/2022

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/09/2022	900723	CHEQ COMP	1.271,90 D	1.271,90 D
02/09/2022	727220	RESG AUTOM	1.271,90 C	0,00 C
02/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/09/2022	900724	CHEQUE PAG	93,55 D	93,55 D
06/09/2022	900725	CHEQUE PAG	142,08 D	235,63 D
06/09/2022	727220	RESG AUTOM	235,63 C	0,00 C
06/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/09/2022	900726	CHEQ COMP	968,07 D	968,07 D
12/09/2022	727220	RESG AUTOM	968,07 C	0,00 C
12/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/09/2022	900729	CHEQ COMP	811,96 D	811,96 D
19/09/2022	727220	RESG AUTOM	811,96 C	0,00 C
19/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/09/2022	082022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
20/09/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
20/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/09/2022	900728	CHEQUE PAG	686,80 D	686,80 D
21/09/2022	727220	RESG AUTOM	686,80 C	0,00 C
21/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C



22/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/09/2022	900730	CHEQ COMP	420,00 D	420,00 D
23/09/2022	727220	RESG AUTOM	420,00 C	0,00 C
23/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/09/2022	900731	CHEQUE PAG	100,00 D	100,00 D
28/09/2022	900732	CHEQ COMP	172,00 D	272,00 D
28/09/2022	900733	CHEQ COMP	770,00 D	1.042,00 D
28/09/2022	727220	RESG AUTOM	1.042,00 C	0,00 C
28/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Atô CAIXA: 0800 104 0 104




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 05/10/2022
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/08/2022	Cota em: 30/09/2022
0,9161	7,4011	8,8899	1,880892	1,898122

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES	CPF/CNPJ 01.904.340/0001-00	Conta Corrente 003.00001430-0	Mês/Ano 09/2022	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico	21.197,86C	11.270,105130
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	5.505,36D	2.935,477216
Resgates	168,45C	
Rendimento Bruto no Mês	40,82D	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	15.820,13C	8.334,627914
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*		
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor		

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 09	RESGATE	1.271,90D	680,045327
	IRRF	8,30D	
	IOF	0,00	
06 / 09	RESGATE	235,63D	125,899457
	IRRF	1,58D	
	IOF	0,00	
12 / 09	RESGATE	968,07D	516,725814
	IRRF	6,79D	
	IOF	0,00	
19 / 09	RESGATE	811,96D	432,662634
	IRRF	6,08D	
	IOF	0,00	
20 / 09	RESGATE	69,00D	36,755003
	IRRF	0,52D	
	IOF	0,00	
21 / 09	RESGATE	686,80D	365,800041
	IRRF	5,43D	
	IOF	0,00	
23 / 09	RESGATE	420,00D	223,548566
	IRRF	3,40D	
	IOF	0,00	
28 / 09	RESGATE	1.042,00D	554,040370
	IRRF	8,72D	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
176,61	40,82

Informações ao Cotista**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones-da-caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01 - PROGRAMA/COMPONENTE	02 - EXERCÍCIO
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - PMDE	2022
03 - NOME DA UNIDADE EXECUTORA	04 - NÚMERO DO CNPJ
CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES	01.804.340/0001-00
05 - ENDEREÇO	06 - MUNICÍPIO
RUA DOS PATOS, 514, DISTRITO DE PATOS - SOBRAL/CE, CEP 62.113-508	SOBRAL
	07 - UF
	CE

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 - SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)		09 - VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)		10 - DEPÓSITO		11 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)		12 - VALOR TOTAL DA RECEITA (+)	
CUSTEIO	R\$	CUSTEIO	R\$	CUSTEIO	R\$	CUSTEIO	R\$	CUSTEIO	R\$
13 - RRF (-)	21.197,86	14 - RRF (-)	21.197,86	15 - VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	-	16 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	-	17 - PERÍODO DE EXECUÇÃO	18 - N° DE ESCOLAS ATENDIDAS
CUSTEIO	40.825	CUSTEIO	40.825	CUSTEIO	8.505,16	19/09/2022 A 30/09/2022	15.805,16	01/09/2022 A 30/09/2022	1 ESCOLA E 4 ANOSOS

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 - NOME DO FAVORECIDO	21 - CNPJ DO CPF	22 - TIPO DE BENS E MATERIAS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 - ORIGEM R\$ (%)	24 - NAT. DÊBITO	25 - DOCUMENTO		26 - PAGAMENTO		27 - VALOR (R\$)
						Nº	DATA	CHQ.	DATA	
1	CLIDE GOMES MARTINS ME	04.770.001/0001-04	MATERIAS DE LIMPEZA	PMDE	CUSTEIO	NP	19/09/2022	900733	19/09/2022	1.271,50
2	TELEMAR	-	-	PMDE	CUSTEIO	-	05/09/2022	900734	06/09/2022	93,35
3	SARE	-	-	PMDE	CUSTEIO	-	05/09/2022	900735	06/09/2022	142,08
4	M E M AGRADO COMERCIO VA REGISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E	-	MATERIAS DE LIMPEZA	PMDE	CUSTEIO	NP	27/09/2022	900736	12/09/2022	968,07
5	FRANCISCO DE ASSIS MELO DOS SANTOS JUNIOR	43.497.884/0001-76	FILTROS E REIS	PMDE	CUSTEIO	NP	08/09/2022	900739	19/09/2022	811,96
6	DB CENT PT	-	-	PMDE	CUSTEIO	-	20/09/2022	-	20/09/2022	69
7	ENEL	-	-	PMDE	CUSTEIO	-	16/09/2022	900738	21/09/2022	585,80
8	LUCAS OLIVEIRA MARTINS	23.780.503/0001-88	SERVIÇO LOCAÇÃO DE UMA IMPRESSORA	PMDE	CUSTEIO	-	14/09/2022	900730	21/09/2022	420,00
9	RECETA FEDERAL	-	-	PMDE	CUSTEIO	-	27/09/2022	900731	28/09/2022	100,00
10	CLIDE GOMES MARTINS ME	04.770.001/0001-04	CABOS DE AUDIO E MEM	PMDE	CUSTEIO	NP	16/09/2022	900732	28/09/2022	171,00
11	CLIDE GOMES MARTINS ME	04.770.001/0001-04	VENTILADORES	PMDE	CUSTEIO	NP	14/09/2022	900733	28/09/2022	770,00
										3.505,16

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

SOBRAL, 05 DE OUTUBRO DE 2022.	JAQUELINE AVILA NISQUITA	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL
LOCAL E DATA		



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/00554 - PROCESSO Nº: P1825882022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vendedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - LIMPADOR, ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO, DODECILBENZENO SULFÔNICO, ESPESANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 MILILITRO- Marca: FC Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	50,00	1.5333	76,66	1.3900	69,50	7.1650	9,35 %
2 - ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO 2,0% P/P, SEM ADIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: BRAZIL Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	60,00	5,3843	323,06	5,0000	300,00	23,0580	7,14 %
3 - DESINFETANTE, A BASE DE LAVANDA, LÍQUIDO, USO GERAL, ACAO BACTERICIDA E GERMICIDA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: IDEAL Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	45,00	5,7233	257,55	5,7200	257,40	0,1485	0,06 %
4 - ALCÓOL, GEL, ASSEPSIA DAS MÃOS, COR INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, VISCOSIDADE MÍNIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCÓOL 70%, COMPOSIÇÃO: CARBOMER, GLICERIN, ÁGUA, ALCÓOL. ATIVO: ALCÓOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: MADREVITA Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	30,00	34,2967	1028,90	34,2900	1028,70	0,2010	0,02 %
5 - ALCÓOL, ETLÍCO HIDRATADO LÍQUIDO 70° INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: EXALIMPO Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	60,00	31,8733	1912,40	30,0000	1800,00	112,3980	5,88 %
6 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTITUSO, PACOTE 3.0 Marca: BOLA Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	160,00	0,9963	159,41	0,9900	158,40	1,0080	0,63 %
7 - PACOTE DE ÁGUA DE COLO, LIMPEZA, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: ASSOL Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	250,00	1,0543	263,58	1,0000	250,00	13,5750	5,15 %

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 02/03/2022 15:44

COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO PARA COSMETICOS NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: LIZ		40,00	8,2633	330,53	8,2600	330,40	0,1320	0,04 %
Situacao: Declarado vencedor								
20 - DETERGENTE, DESINCROSTANTE/DESENGORDURANTE, ALCALINO, LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, NA INDUSTRIA ALIMENTICIA, TUBULACOES, CIRCUITO FECHADOS, UTENSILIOS DE COZINHA E GORDURAS CARBONIZADAS, COMPOSICAO: TENSOATIVO ANPOTERICO, SEQUESTRANTE/COMPLEXANTE, ALCALINIZANTE, DILUICAO 1:10 COM AGUA, PH 12,0 - 13,5, VISCOSIDADE MINIMA 1,5 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: IDAL	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	120,00	7,5711	908,53	7,5700	908,40	0,1320	0,01 %
Situacao: Declarado vencedor								
21 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, FARDOS 64.0 ROLOS-Marca: DAMA	CLEIDE GOMES MARTINS	50,00	48,0611	2403,06	48,0000	2400,00	3,0550	0,13 %
Situacao: Declarado vencedor								
22 - SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS-Marca: MARILUX	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	571,00	1,4067	803,23	1,4000	799,40	3,8257	0,48 %
Situacao: Declarado vencedor								
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				9.905,7776		9.633,8300	271,9476	2,75 %

RESUMO GERAL	
Total estimado para contratacao:	R\$ 9.905,78
Total estimado nos itens finalizados:	R\$ 9.905,78
Total estimado nos itens fracassados:	R\$ 0,00
Total estimado nos itens desertos:	
Total Contratado:	R\$ 9.633,83
Economia Gerada*:	R\$ 271,9500 (2.75%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



ORDEM DE COMPRA

Sobral, 19 de Agosto de 2022.

À EMPRESA

CLEIDE GOMES MARTINS

Rua Monsenhor Holanda, nº 1300, Bairro do Centro, Nova Russas/Ce

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº 002/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de consumo / materiais de limpeza para atender a necessidade da Escola Deliza Lopes, pago com o recurso do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/00554.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	781228 - LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO: ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPONENTE ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 MILILITRO	EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 MILILITRO	10	1,39	13,90
2	176060 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS UND. FORN.: BOMBONA 5.0 LITROS	BOMBONA 5.0LITROS	20	5,00	100,00
3	1280547 - ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70º INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS	BOMBONA 5.0LITROS	10	30,00	300,00
4	1678 - PALHA DE ACO, LA DE ACO, LIMPEZA, PACOTE 8.0 UNIDADE 1678 - PALHA DE ACO, LA DE ACO, LIMPEZA, PACOTE 8.0 UNIDADE	PACOTE UNIDADES	100	1,00	100,00
5	526810 - VASSOURA, PIACAVA, BASE E CABO MADEIRA, 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE 526810 - VASSOURA, PIACAVA, BASE E CABO MADEIRA, 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO UNIDADE	5	5,50	27,50



6	235482 - PANO DE CHÃO, SACO BRANCO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAGEM M 1.0 UNIDADE	5	2,10	10,50
7	1184053 - PAPEL HIGIÊNICO, COR BRANCA, 10 CM X 30M, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESÍDUOS TÓXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, FARDO 64.0 ROLOS	FARDO 64.0 ROLOS	15	48,00	720,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.271,90	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Deliza Lopes, localizada na Rua dos Patos, SN, Distrito de Patos, Sobral-Ce, no prazo de 7 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Jaqueline Ávila Mesquita

Jaqueline Ávila Mesquita
Diretor (a) da Escola Deliza Lopes
CONTRATANTE

Jaqueline Ávila Mesquita
Diretor Escolar - DNS - 3
ATO Nº 1007/2021



RECEBEMOS DE CLEIDE GOMES MARTINS ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDEICADO AO LADO
EMISSÃO: 19/08/2022 - DEST. / REM.: CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES - VALOR TOTAL: R\$ 1.271,90

DATA DE RECEBIMENTO:IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000004075
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR
CLEIDE GOMES MARTINS ME

RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300 -
CENTRO - CEP:62200-000 - NOVA RUSSAS -
CE
TEL: (88)99443-8995

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000004075 fl. 1 / 1
SÉRIE 001


CHAVE DE ACESSO
2322 0804 7720 5800 0104 5500 1000 0040 7514 0033 4356

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO:Venda merc. adq. rec. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:323220053669551 22/08/2022 07:51:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL:067184081 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: CNPJ / CPF:04.772.058/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL:
CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES

CNPJ / CPF:
01.904.340/0001-00

DATA DA EMISSÃO:
19/08/2022

ENDEREÇO:
R DOS PATOS, S/N

Bairro / Distrito:
PATOS

CEP:
62112-500

DATA SAÍDA / ENTRADA:
19/08/2022

MUNICÍPIO:
SOBRAL

POSS. / FAX:
(99)9999-9999

UF:
CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

HORA DA SAÍDA:

CÁLCULO DO IMPORTE					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBT.	VALOR DO ICMS SUBT.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.271,90	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.271,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL:

FRETE POR-CONTA:
3 - PROP/REMT

CÓDIGO ANTT:

PLACA DO VEÍCULO:

UF:

CNPJ / CPF:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

UF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE:

ESPÉCIE:

MARCA:

NUMERAÇÃO:

PESO BRUTO:

PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		NCM / SE	COSVN	CEP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO												ICMS	IPI
50885	LIMPADOR ALUMINIO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL 500ML FC	98091000	0500	5403	UN	10,00	1,39	0,00	13,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54718	AGUA SANTANRIA SOLUCAO AQUOSA BOMBONA 5L BRAZIL	28286019	0500	5403	UN	20,00	5,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58256	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% BOMBONA 5L EXALIMPO	38089429	0500	5403	UN	10,00	30,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52928	PALHA DE ADO LA DE ACO LIMPEZA PC C/8UN ASSOLAN	00000000	0500	5403	PC	100,00	1,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55469	VASSOURA PACAVA BASE E CABO MADEIRA 1,20M VIVACE	96031000	0500	5403	UN	5,00	5,50	0,00	27,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53087	PAHO DE CHAO SAGO BRANCO 100% ALGODAO LIMPOTEX	63052000	0500	5403	UN	5,00	2,10	0,00	10,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55554	PAPEL HIGIENICO BRANCO 10CMX30M ROLO FARDO C/ 84ROLOS DAMA	48181000	0500	5403	FAR	15,00	48,00	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO: 19/08/22
COM RECURSO DO PMDE

Favila
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
☒ MATERIAL
☐ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 19/08/22
Favila Gomes de Sousa
ASSINATURA
MATRICULA 6084

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS - ME

CNPJ: 04.772.058/0001-04

CGF: 06.718.408-1

INSC. MUNICIPAL: 11648

RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300

CENTRO - NOVA RUSSAS - CE



RECIBO

R\$ 1.271,90

Recebemos do(a) **CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES**

a quantia de R\$

R\$ 1.271,90

(MIL DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

referente a aquisição de

MATERIAL DE LIMPEZA

conforme NF-e Nº

4075

emitida em **sexta-feira, 19 de agosto de 2022**

Nova Russas, 19 de Agosto de 2022

Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES
MARTINS:88520102387

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387
Dados: 2022.08.22 13:45:43 -03'00'

Dados para pagamento:
Cleide Gomes Martins - ME
Banco Bradesco
Agência: 5440-2
Conta corrente nº. 468-5

Dados para pagamento:
Cleide Gomes Martins - ME
Banco do Brasil
Agência: 1409-5
Conta corrente nº. 31.303-2

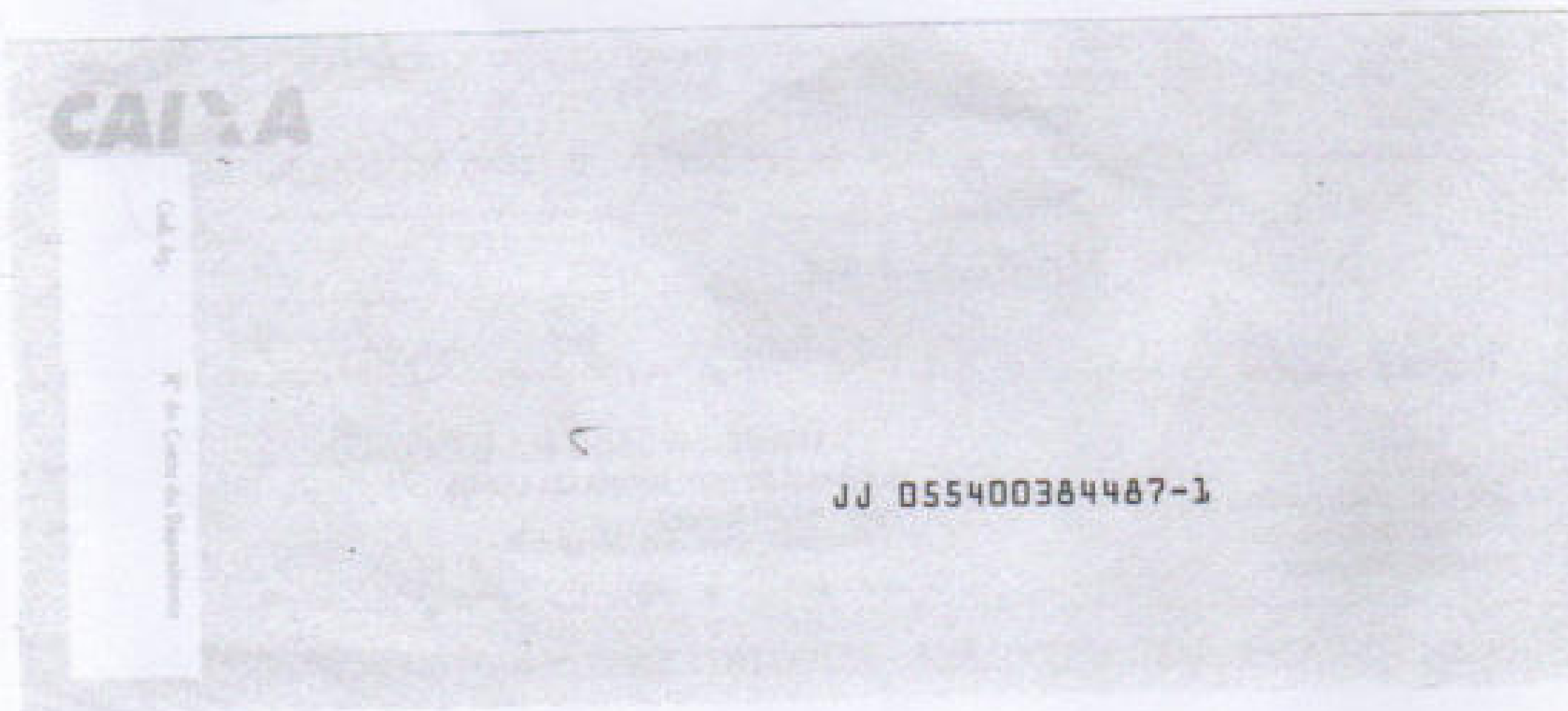
PAGO: 19/08/22
COM RECURSO DO PMDE

Paula
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
☒ MATERIAL
☐ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA: <u>19/08/22</u>
<u>Maria Lúcia Gomes de Sousa</u>
ASSINATURA
MATRICULA: <u>6084</u>



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CZ	Série	Cheque nº	Q	R
018	104	0554	5	03001430-0	1	AAA	900723	7	#1271,90#
Pague por este cheque a quantia de <u>Um mil duzentos e setenta e um reais e noventa</u> <u>centavos</u> e centavos acima									
Paga a ordem de <u>Elide Gomes Martins - ME</u> ou à sua ordem									
CAIXA <u>Sobral, 19 de agosto</u> de 20 <u>22</u>									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 06/22									
Jaqueleine Paula Pequena CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES CNPJ 01.904.340/0001-00 Angela Brito de Sousa									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004									
10405546 0189007235 600300143005									



PAGO: 19/08/22
 COM RECURSO DO PMDE

Paula
 CONTADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O ☒ MATERIAL ☐ SERVIÇO	
DESTES DOCUMENTOS FOI RECEBIDO E CONFERIDO.	
DATA <u>19/08/22</u>	ASSINATURA <u>Maria Clara Gomes de Sousa</u>
MATRÍCULA <u>6084</u>	





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Nº 2022000864

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

13511 - CLEIDE GOMES MARTINS - ME

Endereço

RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300

CENTRO NOVA RUSSAS-CE CEP: 62.200-000

No. Requerimento

2022000864/2022

Documento

C.N.P.J.: 04.772.058/0001-04

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Resalvo o direito da Receita Municipal inscrever e cobrar as dividas apuradas, certifica-se para fins de direito, que analisando os registros da Divida Ativa do município, constatou a **NÃO EXISTÊNCIA DE INSCRIÇÕES** com debitos, e para constar, foi emitida esta Certidão NEGATIVA. Fica ressalvado a administração municipal, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o debito na forma da legislação vigente.

NOVA RUSSAS-CE, 22 DE JULHO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 19/10/2022

COD. VALIDAÇÃO 2022000864





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202223443669

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067184081
CNPJ / CPF: 04772058000104
RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/08/2022 ÀS 07:14:44
VÁLIDA ATÉ 29/10/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLEIDE GOMES MARTINS**
CNPJ: **04.772.068/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:46:51 do dia 22/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2022.

Código de controle da certidão: **4E0E.5D4D.B3EE.F767**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.772.058/0001-04

Certidão n°: 8313619/2022

Expedição: 14/03/2022, às 08:18:19

Validade: 10/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.772.058/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.772.058/0001-04

Razão Social: CLEIDE GOMES MARTINS ME

Endereço: RUA MONSENHOR HOLANDA 1300 / CENTRO / NOVA RUSSAS / CE /
62200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2022 a 02/09/2022

Certificação Número: 2022080401165344673989

Informação obtida em 10/08/2022 08:32:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - ETI MARIA DORILENE ARRUDA ARAGÃO - PROCESSO Nº P186148/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola de Tempo Integral Maria Dorilene Arruda Aragão, inscrita no CNPJ nº 20.319.343/0001-20. **CONTRATADA:** Empresa CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/03100 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Aparelhos e Utensílios Domésticos, para atender as necessidades da ETI Maria Dorilene Arruda Aragão. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 6.139,00 (seis mil, cento e trinta e nove reais), a ser pago com recursos da ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4090-5. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Katiane de Sousa Manna, supervisora de serviços, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Frota Cavalcante - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - ESCOLA DELIZA LOPES - PROCESSO Nº P182588/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deliza Lopes, inscrita no CNPJ nº 01.904.340/0001-00. **CONTRATADA:** Empresa CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00554 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Deliza Lopes. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 5.459,14 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), a ser pago com recursos da Escola Deliza Lopes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1430-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Roziélia Sales de Vasconcelos, secretária escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Jaqueline Ávila Mesquita - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - ESCOLA DELIZA LOPES - PROCESSO Nº P182588/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deliza Lopes, inscrita no CNPJ nº 01.904.340/0001-00. **CONTRATADA:** Empresa M&M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.368.126/0001-90. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00554 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Deliza Lopes. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 4.174,69 (quatro mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), a ser pago com recursos da Escola Deliza Lopes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1430-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Roziélia Sales de Vasconcelos, secretária escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Jaqueline Ávila Mesquita - Contratante e Francisco Luis dos Santos Almeida - Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

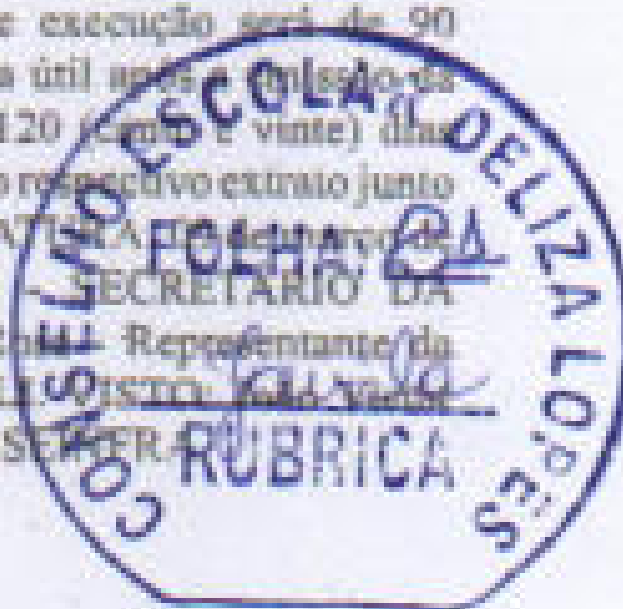
EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 0187/2019-SMS. CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretário Municipal da Saúde, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº ***020** SSP-CE e CPF nº ***.687.583-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará. **CONTRATADO:** SRA. MARIA DO ESPIRITO SANTO PONTE ALVES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº ***831521-* e CPF nº ***.803.213-**, Tel.: (88) 9.9601.5359, residente e domiciliada na Rua Desembargador Moreira da Rocha, nº 432, Centro, Sobral/CE. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** A presente rescisão se refere ao contrato nº 0187/2019-SMS. Que tem como objeto locação de um imóvel situado na Rua João Frederico, nº 230, Campo dos Velhos, Sobral/CE, destinado a sua utilização para funcionamento do CSF - Centro De Saúde da Família Campo dos Velhos, neste município de Sobral. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL:** A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0187/2019-SMS, nos termos do requerimento apresentado pelo gerente da Célula de infraestrutura e manutenção de equipamentos, considerando que no dia 12 de novembro de 2021 concluída a construção da sede do novo CENTRO de Saúde da Família do Campo dos Velhos - Terezinha de Neves Vasconcelos. Assim fazendo a necessidade do distrato com o contrato da antiga sede, para não ocorrer duplicidade. Sobral, 10 de março de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

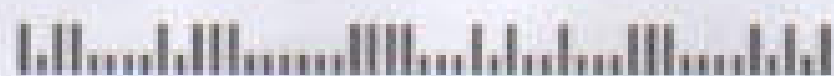
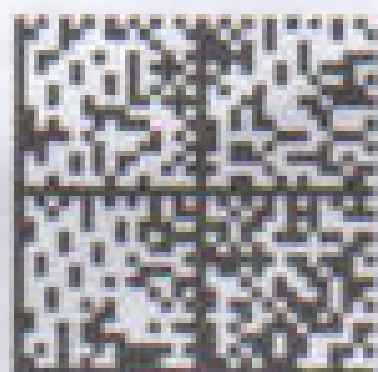
ERRATA AO EXTRATO DO CONVENIO Nº 008/2021- SMS. Publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Ano V-Nº 1234, 30 de dezembro de 2021, Página 13. Onde se lê: CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA - RSP+. CNPJ: 05.516.167/0001-23. Leia-se: CONVENIENTE: REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA - RSP+. CNPJ: 05.516.167/0001-23. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de dezembro de 2021. Sobral, 10 de março de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde, Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

ERRATA AO EXTRATO DO ADITIVO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 016/2016-5. Publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 1277, de 28 de fevereiro de 2022, páginas 07. Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022. Leia-se: DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de fevereiro de 2022. Sobral, 10 de março de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde, Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

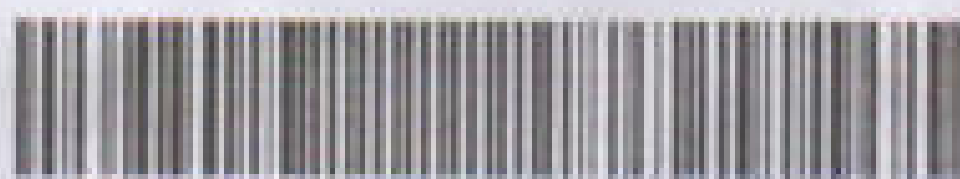
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº P171829/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADA:** HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.608.113/0001-72, representada pelo Sr. RICARDO JONAS DA SILVA ROSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 035/21-SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DA AVENIDA DO SERVIDOR PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 035/21-SEINFRA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 310.278,27 (trezentos e dez mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 28.01.15.451.0 040.2360.44.90.51.00.1.620.0000.00 (Tesouro Municipal) / 28.01.15.45 1.0040.2360. 44.90.51.00.1.52 0.0000.00 (Cosip). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** João Paulo de Siqueira Prado, Coordenador de Edificações da SEINFRA. **PRAZO:** O prazo de execução será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a publicação da Ordem de Serviço. O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados do 5º dia útil após a publicação do respectivo extrato junto ao Diário Oficial do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2022. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Ricardo Jonas da Silva Rosa - Representante da HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI - Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.





CTCE SALVADOR BA PL10
MUNICIPIO DE SOBRAL
RUA PATOS, S/N
CENTRO
62010-970 - PATOS - CE



7213512820 00000 00000000436 30 220822

AD: 00100436

Referência

AGOSTO /2022

Telefone

(88) 3695-8423

Vencimento

02/09/2022

Total a pagar

R\$ 93,55

Resumo da sua fatura



OI FIXO

R\$

90,45

OI FIXO

PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL

90,45



+



EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS

R\$

3,10

OUTROS VALORES

3,10

PAGO 05/09/22
HERMES
35003818-5

Desde 06 de novembro de 2016 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD) 9xxxx-xxxx.

Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

PAGO: 05/09/22
COM RECURSO DO FMDE

Carla
ORDENADOR DE DESPESAS

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

249-578177196-9

06/SET/2022

HORA DE 08:48:45

LOT. 05.005818-5

TERM 017407

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 93,55

846700000009 9350824801

152805303699 5042002200

249-578177196-9

1ª VIA



Comp. 018 Banco 104 Agência 0554 C1 5 Conta 03001430-0 C2 1 Série AAA Cheque nº 900724 C3 5 # 93,55 #

Pague por este cheque o quantia de Noventa e três reais e cinquenta e cinco
centavos e centavos acima

ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 05 de setembro de 20 22

Jaqueline Silva Perquita

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 06/22

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES

CNPJ: 01.904.340/0001-80

Angela Cristina Duarte

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004

010405545 0189007245A 600300143005A

CAIXA

JJ 055400384488-0

PAGO: 05/09/22
COM RECURSO DO FNDE

Paula
ORDENADOR DE DESPESAS





SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL

RUA DO ESCAMBO, 193 - DOM EXPEDITO

SOBRAL - CE - CEP: 62.050-236

C.N.P.J.: 01.090.080/0001-86 - Fone: (86) 3614-1869

FOLHA 1/1

Inscrição: 0024213.1										CNPJ: 01.090.080/0001-86	
INSCRIÇÃO	CE	UF	ECONOMIA					Nº / CONTA	EMISSÃO	DESCRIÇÃO	
0024213.1	CE	RS	RS	CE	RS	RS	RS	20009990	21/08/22	AGO/2022	
ESCOLA JOAO EVANGELISTA DE C. DIAS										CNPJ: 07.596.634/0001-37	
BOM SUCESSO, S/N										LOCALIZAÇÃO	
BOM SUCESSO										30.13.13.0000000023	
SOBRAL											
CEP: 62.114-000											
CEARA											
ENTREGA DE ENTREGA										LOCALIZAÇÃO	

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
MÊS/AN.	CONS.	OC.	DC.	COD.	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
AGO22	001	000	001	001	ÁGUA		15.19
AGO22	002	000	000	016	Multa por atraso - 07/2022		0.40
AGO22	001	000	001	017	Exatidão 07/2022 7 km		0.07
AGO22	001	000	000	029	OPERADOR		4.00
AGO22	001	000	000	030	ENERGIA		5.00
AGO22	001	000	001	031	DE ADMINISTRATIVA		6.00
MED.:	001						

HIDROMETRIA									
HIDROMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAPYCONSUMO	OC.	LEITURAS
A12F195171	15/08/2013	380	15/07/2022	381	15/08/2022	1	034	000	000

OBSERVAÇÕES				PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA			
				Ponto 234 km 12/2011 - Valores Máximos permitidos			
				Ponto 234 km 12/2011 - Valores Máximos permitidos			
				Ponto 234 km 12/2011 - Valores Máximos permitidos			
				Ponto 234 km 12/2011 - Valores Máximos permitidos			

MENSAGENS 2ª VIA (CONTA WEB)			
ATENÇÃO: NA MISSÃO DE FACILITAR AINDA MAIS A SUA VIDA, AGORA NOSSA FATURA PODE SER PAGA VIA PIX.			
VALOR		ENCARGO DIVER.	VALOR EM DEBITO
2.8	0.04	0.003	0.01
VENCIMENTO		15/09/2022	VALOR R\$
			31,88



Pague via PIX

HERMES
PAGO 3300818-5

PAGO: 05/09/22
COM RECURSO DO PMDE

Gavila
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 20h.	
249-582555101-4	06/SET/2022
LOT. 05.085818-5	HORA DE 08:52:01
LOCALIDADE: SOBRAL	TERM 017487
AG. VINCULADA: 0554	
COMPROVANTE DE PAGAMENTO	
SISTEMA INTEG SANEAMENTO RURAL	
VALOR DO PAGAMENTO: 31,88	
8262000000006	318811940026
421388222205	295960000028
249-582555101-4	
1ª VIA	



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque nº	CI	#142,08#
018	104	0554	5	03001430-0	1	AAA	900725	3	
Pague por este cheque a quantia de <u>Cento e quarenta e dois reais e oito centavos</u> .									
<u>SAAE</u>									
CAIXA									
SOBREAL, 05 de setembro de 2011									
Jaqueline Silva Pasquita									
CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES									
CPMF 01.904.340/0001-00									
Angela Cristina Duarte									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004									
#10405544# 0189007255# 600300143005#									

CAIXA

JJ 055400384489-8

PAGO: 05/09/2011
COM RECURSO DO PMDE

Taíla
ORDENADOR DE DESPESAS



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/00554 - PROCESSO Nº: P1825882022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - LIMPADOR, ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO, DODECILBENZENO SULFÔNICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500,0 MILILITRO-MARCA: FC Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	50,00	1,5333	76,66	1,3900	69,50	7,1650	9,35 %
2 - ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO 2,0% P/P, SEM ADIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-MARCA: BRAZIL Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	60,00	5,3843	323,06	5,0000	300,00	23,0580	7,14 %
3 - DESINFETANTE, A BASE DE LAVANDA, LÍQUIDO, USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, BOMBONA 5,0 LITROS-MARCA: IDEAL Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	45,00	5,7233	257,55	5,7200	257,40	0,1485	0,06 %
4 - ALCÓOL, GEL, ASSEPSIA DAS MÃOS, COR INCOLOR, ODORE CARACTERÍSTICO, VISCOSIDADE MÍNIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCÓOL 70%, COMPOSIÇÃO: CARBOMER, GLICERINA, ÁGUA, ALCÓOL. ATIVO: ALCÓOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-MARCA: MADREVITA Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	30,00	34,2967	1028,90	34,2900	1028,70	0,2010	0,02 %
5 - ALCÓOL, ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO 70° INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMÉSTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-MARCA: EXALIMPO Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	60,00	31,8733	1912,40	30,0000	1800,00	112,3980	5,88 %
6 - ESPONJA PARA LIMPEZA, MULTIUSO, PACOTE 3,0 UNIDADES-MARCA: FOSSA Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	160,00	0,9963	159,41	0,9900	158,40	1,0080	0,63 %
7 - PALHA DE AÇO, LIMPADOR, LIMPEZA, PACOTE 8,0 UNIDADE-MARCA: ASSOLAN Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	250,00	1,0543	263,58	1,0000	250,00	13,5750	5,15 %

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 27
Assinatura: [Assinatura]
PÚBLICA

B - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTILITO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-Marca: PC	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	80,00	4,4533	356,26	4,4500	356,00	0,2640	0,07 %
Situação: Declarado vencedor								
9 - VASSOURA, PIACAVA, BASE E CABO MADEIRA, 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: VIWACE	CLEIDE GOMES MARTINS	20,00	5,9267	118,53	5,5000	110,00	8,5340	7,20 %
Situação: Declarado vencedor								
10 - RODO, BASE EM BORRACHA, MEDINDO 40 CM, CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLASTICO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: VIWACE	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	20,00	4,1300	82,60	4,1300	82,60	0,0000	0,00 %
Situação: Declarado vencedor								
11 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CAPACIDADE 100 LITROS, 20 KG, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, NBR 9091 E 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.0 UNIDADES-Marca: RAVA	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	6,00	13,0933	78,56	13,0900	78,54	0,0198	0,03 %
Situação: Declarado vencedor								
12 - SACO PARA LIXO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PLASTICO, 40CM VARIACAO +/- 1,0CM, CAPACIDADE 40 LITROS, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, NBR 9091 E 9191, PACOTE 100.0 UNIDADES-Marca: RAVA	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	10,00	5,8933	58,93	5,8900	58,90	0,0330	0,06 %
Situação: Declarado vencedor								
13 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: CARNAUBA	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	51,00	1,0733	54,74	1,0000	51,00	3,7383	6,83 %
Situação: Declarado vencedor								
14 - PA DE LIXO, CABO LONGO EM MADEIRA COM PONTA ROSQUEAVEL, PLASTICO RESISTENTE, DIMENSAO APROXIMADA 76CM X 27CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: CRISTAL	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	15,00	4,3433	65,15	4,3300	64,95	0,1995	0,31 %
Situação: Declarado vencedor								
15 - ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS-Marca: LIMPA FACIL	CLEIDE GOMES MARTINS	16,00	3,6000	57,60	2,7900	44,64	12,9600	22,50 %
Situação: Declarado vencedor								
16 - PANO DE CHAO, SACO BRANCO ALVEJADO, 100% ALGODAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: LIMPOTEX	CLEIDE GOMES MARTINS	25,00	2,3200	58,00	2,1000	52,50	5,5000	9,48 %
Situação: Declarado vencedor								
17 - BALDE, PLASTICO - ALTA RESISTENCIA, 10 LITROS, ALCA DE METAL, PESO BRUTO 1,2KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: ARCA PLAST	CLEIDE GOMES MARTINS	24,00	8,1667	196,00	5,0000	120,00	76,0000	38,78 %
Situação: Declarado vencedor								
18 - MASCARA CIRURGICA, DESCARTAVEL, PACOTE 100.0 UNIDADE-Marca: DESCARPACK	CLEIDE GOMES MARTINS	25,00	12,5000	312,50	12,5000	312,50	0,0000	0,00 %
Situação: Declarado vencedor								
19 - SABONETE, LIQUIDO CREMOSO PARA MAOS, ODOR AGRADAVEL, COMPOSICAO: LAURIL ETIL SULFATO DE SODIO - TENSOATIVO ANIONICO, FRAGRAMA ESSENCIAL DE ESSENCIA, CONSERVANTE E ESSENCIA, PH 0,0000, A 6.5 ATIVIDADE MINIMA 600 CP, EMBALAGEM	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	40,00	8,2633	330,53	8,2600	330,40	0,1320	0,04 %



COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO PARA COSMETICOS NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: LIZ <i>Situação: Declarado vencedor</i>	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	40,00	8,2633	330,53	8,2600	330,40	0,1320	0,04 %
20 - DETERGENTE, DESINCROSTANTE/DESENGORDURANTE, ALCALINO, LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, NA INDUSTRIA ALIMENTICIA, TUBULACOES, CIRCUITO FECHADOS, UTENSILIOS DE COZINHA E GORDURAS CARBONIZADAS, COMPOSICAO: TENSOATIVO ANFOTERICO, SEQUESTANTE/COMPLEXANTE, ALCALINIZANTE, DILUICAO 1:10 COM AGUA, PH 12,0 - 13,5, VISCOSIDADE MINIMA 1,5 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: IDAL <i>Situação: Declarado vencedor</i>		120,00	7,5711	908,53	7,5700	908,40	0,1320	0,01 %
21 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 CM, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO , MARCA DO FABRICANTE, FARD0 64.0 ROLOS-Marca: DAMA <i>Situação: Declarado vencedor</i>		50,00	48,0611	2403,06	48,0000	2400,00	3,0550	0,13 %
22 - SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS-Marca: MARILUX <i>Situação: Declarado vencedor</i>		571,00	1,4067	803,23	1,4000	799,40	3,8257	0,48 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				9.905,7776		9.633,8300	271,9476	2,75 %

RESUMO GERAL	
Total estimado para contratação:	R\$ 9.905,78
Total estimado nos itens finalizados:	R\$ 9.905,78
Total estimado nos itens fracassados:	R\$ 0,00
Total estimado nos itens desertos:	
Total Contratado:	R\$ 9.633,83
Economia Gerada*:	R\$ 271,9500 (2.75%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



ORDEM DE COMPRA

Sobral, 19 de Agosto de 2022.

À EMPRESA

M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI

Rua Mozart Pinto, nº 165, Bairro do Centro, Canindé/Ce

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº 003/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de consumo / materiais de limpeza para atender a necessidade da Escola Deliza Lopes, pago com o recurso do PMDE referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/00554.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	101885 - DESINFETANTE, A BASE DE LAVANDA, LIQUIDO, USO GERAL, AÇAO BACTERICIDA E GERMICIDA, BOMBONA 5.0 LITROS 101885 - DESINFETANTE, A BASE DE LAVANDA, LIQUIDO, USO GERAL, AÇAO BACTERICIDA E GERMICIDA, BOMBONA 5.0 LITROS	BOMBONA 5.0 LITROS	15	5,72	85,80
2	199419 - RODO, BASE EM BORRACHA, MEDINDO 40 CM, CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLASTICO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO UNIDADE	5	4,13	20,65
3	675536 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE	PACOTE UNIDADES	30	4,45	133,50
4	815286 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE 815286 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO UNIDADE	11	1,00	11,00
5	4901 - PA DE LIXO, CABO LONGO EM MADEIRA COM PONTA ROSQUEAVEL, PLASTICO RESISTENTE, DIMENSAO APROXIMADA 76CM X 27CM, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs:	AVULSO UNIDADE	4	4,33	17,32
6	20858 - SABONETE, LIQUIDO CREMOSO PARA MAOS, ODOR AGRADAVEL, COMPOSICAO: LAURIL ETHER SULFATO DE SODIO - TENSOATIVO ANIONICO, FRAGANCIA, CORANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE E ESSENCIA, PH (100%) 5,5 A 6,5, VISCOSIDADE MINIMA 800 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE,	BOMBONA 5.0 LITROS	5	8,26	41,30



	DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO PARA COSMETICOS NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS				
7	713482 DETERGENTE, DESINCRUSTANTE/DESENGORDURANTE, ALCALINO, LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, NA INDUSTRIA ALIMENTICIA, TUBULACOES, CIRCUITO FECHADOS, UTENSILIOS DE COZINHA E GORDURAS CARBONIZADAS, COMPOSICAO: TENSOATIVO ANFOTERICO, SEQUESTRANTE/COMPLEXANTE, ALCALINIZANTE, DILUICAO 1:10 COM AGUA, PH 12,0 - 13,5, VISCOSIDADE MINIMA 1,5 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS	BOMBONA 5.0 LITROS	50	7,57	378,50
8	744878 - SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500,0 GRAMAS	PACOTE 500,0 GRAMAS	200	1,40	280,00
VALOR TOTAL				R\$ 968,07	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Deliza Lopes, localizada na Rua dos Patos, SN, Distrito de Patos, Sobral-Ce, no prazo de 7 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Jaqueline Ávila Mesquita

Jaqueline Ávila Mesquita
Diretor (a) da Escola Deliza Lopes
CONTRATANTE

Jaqueline Ávila Mesquita
Diretor Escolar - DNS - 3
ATO Nº 1007/2021

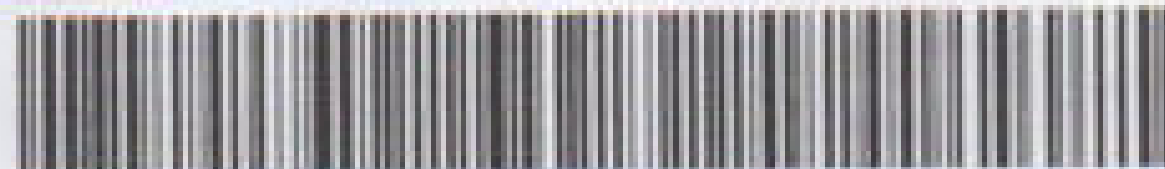


**M & M ANDRADE COMERCIO
VAREJISTA DE PRODUTOS DE
PAPELARIA EI**

R MOZART PINTO, 165 - CENTRO -
CANINDE - CE - CEP: 62700-000
Fone: (85)3343-2044
SAOFRANCISCODIST@BOL.COM.BR

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.001.704
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2322 0815 3681 2600 0190 5500 1000 0017 0419 1765 1873

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323220055488223 29/08/2022 11:30:55

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de produção do estabelecimento efetuada fora do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065989562

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO INSTITUTO TRIBUTÁRIO

CPF / CFP

15.368.126/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES

CPF / CFP

01.904.340/0001-00

DATA DA EMISSÃO

27/08/2022

ENDEREÇO

RUA DOS PATOS, 0 FNS 09

Bairro / Distrito

PATOS

CEP

62112-500

DATA DA SAÍDA

27/08/2022

MUNICÍPIO

SOBRAL

UF

CE

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

09:11:34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBT.	VALOR DO ICMS SUBT.	V. APROX. TRIBUTOS (Fórmula: IPI/ICMS)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	418,77 (43,26 %)	968,07
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCUOTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	968,07

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF / CFP
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI
122	DESDIFETANTE, A BASE DE LAVANDA, USO GERAL, BOMBONA 5.0 LITROS IDEAL	39241000	0103	5102	CX	15,0000	5,72	0,00	85,80	0,00	0,00	0,00	0,00
247	BODO, BASE EM BORRACHA, MEDINDO 40 CM, AVULSO 1.0 UNIDADE. VIVACE	39241000	0103	5102	LN	5,0000	4,13	0,00	20,65	0,00	0,00	0,00	0,00
461	SABAO EM BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTUSO, PACOTE 5.0 UNIDADE. PC	39241000	0103	5102	PCT	30,0000	4,45	0,00	133,50	0,00	0,00	0,00	0,00
245	VARSCURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, AVULSO 1.0 UNIDADE. CARNAUBA	96039000	0103	5102	LN	11,0000	1,00	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304	PA DE LIXO, CABO LONGO EM MADEIRA COM PONTA ROSQUELAVEL, CRISTAL	39241000	0103	5102	LN	4,0000	4,33	0,00	17,32	0,00	0,00	0,00	0,00
209	SABONETE, LIQUIDO, CREMOSO PARA MACOS, ODOUR AGRADAVEL, BOMBONA 5.0 LITROS. LIZ	39241000	0103	5102	LN	5,0000	8,26	0,00	41,30	0,00	0,00	0,00	0,00
387	DETERGENTE, BOMBONA 5.0 LITROS. IDEAL	39241000	0103	5102	LN	50,0000	7,57	0,00	378,50	0,00	0,00	0,00	0,00
128	SABAO EM PO, PACOTE 500.0 GRAMAS. MARILUX	39241000	0103	5102	LN	200,0000	1,40	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAGO: 27/08/2022 COM RECURSO DO PMDE <u>Carila</u> ORDENADOR DE DESPESAS ATESTADO QUE O MATERIAL SERVIÇO DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO. DATA 27/08/22 <u>Maria Olívia Gomes de Sousa</u> ASSINATURA MATRICULA 6084													

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BRANCO AGÊNCIA 5099-7 CONTA CORRENTE 2968-3

Documento emitido por MEI ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 147,72 (15,26%) - Estadual: R\$ 271,06 (28,00%) - Fonte: IBPT/CE

RESERVADO AO FISCO





**RÁPIDO DISTRIBUIDORA
SÃO FRANCISCO**

CNPJ: 15.368.126/0001-90
RÁPIDO DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO
Rua Mozart Pinto, 165 - Centro - Canindé - CE

INFORMÁTICA, material
escolar, escritório,
suprimentos, móveis
para escritório e
equipamentos em geral.
FONE: (86) 3343-2044

RECIBO

R\$ 968,07

Recebi(amos) do(a) Sr.(a) Benedito Arcolar
Deliza Lopes

a importância de novecientos e noventa e oito
reais e sete centavos

Referente a pagamento da NFE 1704

Pelo que firmo(amos) o presente recibo para os devidos fins e efeitos legais.

Canindé, 27 de agosto de 2022

CNPJ: 15.368.126/0001-90

R. S. M. ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA

DE PROMOTORES E PESSOAL LTDA - ME

RÁPIDO DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO - 3343-2044

PAGO: 27/08/22
COM RECURSO DO PMDE

Javila
RUBRICA DE DESPESAS

ATESTO QUE O

☒ MATERIAL
☐ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 27/08/22

Mário Cláudio Gomes de Sousa
ASSINATURA

MATRICULA: 6084



Comp. Banco Agência Cl Conto Cl Série Cheque nº Cl B#968,07#
 018 104 0554 5 03001430-0 1 AAA 900726 1
 Pague por este
 cheque a quantia de Noventa e sessenta e oito reais e sete centavos

M.M. Andrade Comercio Varejista de produtos de papelaria E.I ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 27 de agosto de 2022

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECCÃO: 06/22

Jaqueline Silva Resquita
 CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
 CNPJ 06.904.340/0001-00
Alcila Bastos Almeida
 CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 02/2004

⑆10405543⑆ 0189007265⑆ 600300143005⑆

CAIXA

JJ 055400384490-1

PAGO 27.08.22
 COM RECURSO DO PMDE

Vanila
 ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTADO QUE O
☒ MATERIAL
☐ SERVIÇO
 DESTES DOCUMENTOS FOM RECEBIDO E CONFERIDO.
 DATA 27.08.22
Maria Plênia Gomes de Sousa
 ASSINATURA
 MATRICULA 6084

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
 FOLHA: 34
Vanila
 RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
SETOR DE ARRECADAÇÃO/PMC
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000516

Razão Social

M & M ANDRADE COM VAR DE PROD DE PAPELARIA EIRELI-ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000001013

C.N.P.J.: 15368126000190

Bairro

CENTRO

CEP

62700000

Localizado **RUA MOZART PINTO, 165 - - CANINDÉ-CE**

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

20849 - M & M ANDRADE COM VAR DE PROD DE PAPELARIA EIRELI-ME

Endereço

RUA MOZART PINTO, 165

Documento

C.N.P.J.: 15.368.126/0001-90

CENTRO CANINDÉ-CE CEP: 62.700-000

No. Requerimento

0000000516/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a mesma.

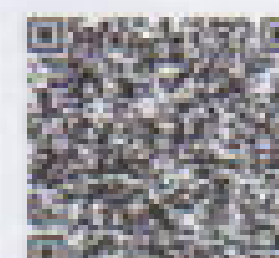
A Prefeitura Municipal de Canindé se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

CANINDE-CE, 07 DE JULHO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 04/09/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000516





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202216219937

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 065989562
CNPJ / CPF: 15368126000190
RAZÃO SOCIAL: M&M ANDRADE COMERC VAREJISTA DE PROD DE PAPELARIA EIRELI ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/07/2022 ÀS 14:25:21
VÁLIDA ATÉ 07/09/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI**
CNPJ: **15.368.126/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

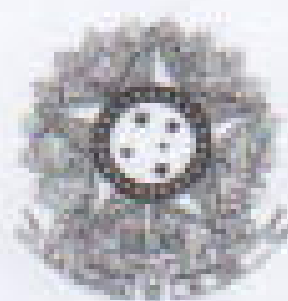
Emitida às 09:59:30 do dia 11/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2022.

Código de controle da certidão: **C84D.D18B.54F8.57B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA
EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.368.126/0001-90

Certidão nº: 21668313/2022

Expedição: 09/07/2022, às 14:39:08

Validade: 05/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.368.126/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.368.126/0001-90

Razão Social: MM ANDRADE COM VAREJISTA DE PROD DE PAPELARIA EIRELI ME

Endereço: RUA MOZART PINTO 165 / CENTRO / CANINDE / CE / 62700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2022 a 03/09/2022

Certificação Número: 2022080502010626462387

Informação obtida em 11/08/2022 16:27:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - ETI MARIA DORILENE ARRUDA ARAGÃO - PROCESSO Nº P186148/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola de Tempo Integral Maria Dorilene Arruda Aragão, inscrita no CNPJ nº 20.319.343/0001-20. **CONTRATADA:** Empresa CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/03100 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Aparelhos e Utensílios Domésticos, para atender as necessidades da ETI Maria Dorilene Arruda Aragão. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 6.139,00 (seis mil, cento e trinta e nove reais), a ser pago com recursos da ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4090-5. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Katiane de Sousa Manso, supervisora de serviços, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Frota Cavalcante - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - ESCOLA DELIZA LOPES - PROCESSO Nº P182588/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deliza Lopes, inscrita no CNPJ nº 01.904.340/0001-00. **CONTRATADA:** Empresa CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00554 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Deliza Lopes. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 5.459,14 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), a ser pago com recursos da Escola Deliza Lopes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1430-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Roziélia Sales de Vasconcelos, secretária escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Jaqueline Ávila Mesquita - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - ESCOLA DELIZA LOPES - PROCESSO Nº P182588/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deliza Lopes, inscrita no CNPJ nº 01.904.340/0001-00. **CONTRATADA:** Empresa M&M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.368.126/0001-90. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00554 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Deliza Lopes. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 4.174,69 (quatro mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), a ser pago com recursos da Escola Deliza Lopes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1430-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Roziélia Sales de Vasconcelos, secretária escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Jaqueline Ávila Mesquita - Contratante e Francisco Luis dos Santos Almeida - Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

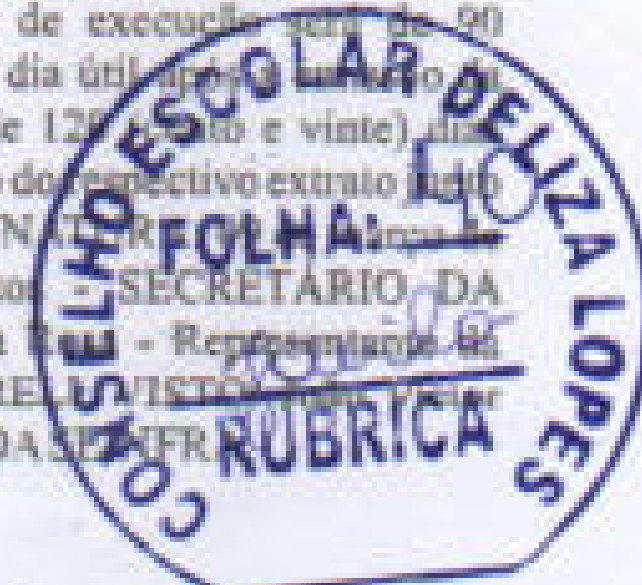
EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 0187/2019-SMS. CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará. CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretário Municipal da Saúde, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº ***020** SSP-CE e CPF nº ***.687.583.**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará. **CONTRATADO:** SRA. MARIA DO ESPIRITO SANTO PONTE ALVES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº ***831521-* e CPF nº ***.803.213.**, Tel.: (88) 9.9601.5359, residente e domiciliada na Rua Desembargador Moreira da Rocha, nº 432, Centro, Sobral/CE. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** A presente rescisão se refere ao contrato nº 0187/2019-SMS. Que tem como objeto locação de um imóvel situado na Rua João Frederico, nº 230, Campo dos Velhos, Sobral/CE, destinado a sua utilização para funcionamento do CSF - Centro De Saúde da Família Campo dos Velhos, neste município de Sobral. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL:** A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0187/2019-SMS, nos termos do requerimento apresentado pelo gerente da Célula de infraestrutura e manutenção de equipamentos, considerando que no dia 12 de novembro de 2021 concluída a construção da sede do novo CENTRO de Saúde da Família do Campo dos Velhos - Terezinha de Neves Vasconcelos. Assim fazendo a necessidade do distrato com o contrato da antiga sede, para não ocorrer duplicidade. Sobral, 10 de março de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

ERRATA AO EXTRATO DO CONVENIO Nº 008/2021- SMS. Publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Ano V-Nº 1234, 30 de dezembro de 2021, Página 13. Onde se lê: **CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA - RSP+.** CNPJ: 05.516.167/0001-23. Leia-se: **CONVENIENTE: REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA - RSP+.** CNPJ: 05.516.167/0001-23. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de dezembro de 2021. Sobral, 10 de março de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

ERRATA AO EXTRATO DO ADITIVO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 016/2016-5. Publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 1277, de 28 de fevereiro de 2022, páginas 07. Onde se lê: **DATA DA ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2022. Leia-se: **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de fevereiro de 2022. Sobral, 10 de março de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº P171829/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADA:** HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.608.113/0001-72, representada pelo Sr. RICARDO JONAS DA SILVA ROSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 035/21-SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DA AVENIDA DO SERVIDOR PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 035/21-SEINFRA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 310.278,27 (trezentos e dez mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 28.01.15.451.0 040.2360.44.90.51.00.1.620.0000.00 (Tesouro Municipal) / 28.01.15.45 1.0040.2360. 44.90.51.00.1.52 0.0000.00 (Cosip). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** João Paulo de Siqueira Prado, Coordenador de Edificações da SEINFRA. **PRAZO:** O prazo de execução será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a publicação da Ordem de Serviço. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses corridos, contados do 5º dia útil após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2022. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Ricardo Jonas da Silva Rosa - Representante da HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI - RUI CARNEIRO DA SILVA - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/22133 - PROCESSO Nº: P2119602022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES - CNPJ: 01.904.340/0001-00

ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO Nº 69365/2022

FORNECEDOR:		FRANCISCO DE ASSIS HILARIO DOS SANTOS JUNIOR 01912758326	CNPJ/CPF:	42.497.565/0001-76	
ENDEREÇO:		Avenida FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO, n 304 - TUPUIU, Aquiraz - CE, 61.700-000	FONE/FAX:	8587538228	
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
65714	1	FILTRO PURIFICADOR DE AGUA, EM PVC, PARA BEBEDOURO, GRANDE, UNIDADE: 1.0 UNIDADE - Obs: filtro de água completo Carbon Block 5", com rosca 1/2, compatível com bebedouro de pressão e bebedouro industrial MARCA: Carbon Block	4,00	156,0000	624,00
776525	2	REFIL PARA FILTRO DE REFRIGERAÇÃO, BEBEDOURO TRIPLA FILTRAÇÃO, CARVÃO ATIVADO, UNIDADE 1.0 UNIDADE - Obs: 02 REFIL DE FILTRO COM CARVÃO ATIVADO E 02 REFIL DE FILTRO DE POLIPROPILENO. MARCA: Carbon Bloc	4,00	46,9900	187,96
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					811,96

Dotação Orçamentária: **ESCOLA DELIZA LOPES**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES

Data de emissão: 02/09/2022

FRANCISCA ROZIELIA SALES DE VASCONCELOS
Gestor de Compras

Jaqueline Avila Mesquita
Diretor Escolar - DNS - 3
ATO Nº 1007/2021

Jaqueline Avila Mesquita
Jaqueline Avila Mesquita
(carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220015, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

FRANCISCO DE ASSIS HILARIO DOS SANTOS JUNIOR 01912758326

DATA: ____/____/____

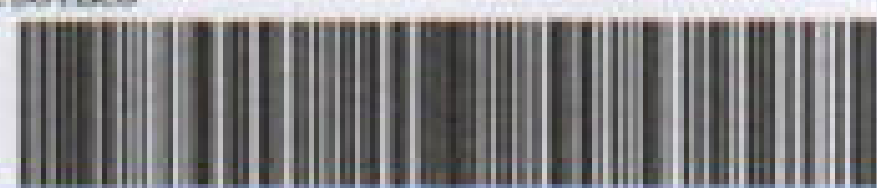
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.

(carimbo e assinatura)

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.



RECEBEMOS DE FRANCISCO DE ASSIS HILARIO DOS SANTOS JUNIOR 09121921M OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NFA-e Nº. 938008 Série 890	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE FRANCISCO DE ASSIS HILARIO DOS FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO, 00304 TUPUIU - CEP: 61700-000 AQUIRAZ - CE085087538228		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 938008 Série 890 Folha 1 / 1		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 23220907954597000152558900009380081674164740 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.	
---	--	--	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220058132236 - 08/09/2022 13:54:20	
---	--	--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 61747661	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 42497565000176
--------------------------------	------------------------------------	------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES		CNPJ / CPF 01904340000100	DATA EMISSÃO 08/09/2022
---	--	------------------------------	----------------------------

ENDEREÇO RUA DOS PATOS, 0 DISTRITO ARACATIAÇU		BARRIO / DISTRITO PATOS	CEP 62111-000	DATA ENTRADA / SAÍDA 08/09/2022
---	--	-----------------------------------	------------------	------------------------------------

MUNICÍPIO SOBRAL	PHONE / FAX 36958412	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
----------------------------	-------------------------	-----------------	--------------------	----------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CÁLC. ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS UNIF. R\$ 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO R\$ 0,00	V. ICMS UF REMET. R\$ 0,00	VALOR DO ICP R\$ 0,00	VALOR DO PIS R\$ 0,00	V. TOTAL PRODUTOS R\$ 811,96
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL IPI R\$ 0,00	V. ICMS UF DEST. R\$ 0,00	V. TOT. TRIB R\$ 0,00	VALOR DA CONTRIB. R\$ 0,00	V. TOTAL DA NOTA R\$ 811,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	DGT	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPI %
1	FILTRO DE AGUA CARBON CLOXK 3" P/ BEBEDOURO	84212100	103	5102	UN	4,0000	154,0000	624,00	0,00	0,00	0,00	0	0
2	REFIL P/ FILTRO BEBEDOURO CARVÃO ATIVADO CARBON BLOCK	84219999	103	5102	UN	4,0000	46,9900	187,96	0,00	0,00	0,00	0	0

PAGO: 08/09/22
COM RECURSO DO PMDE

Paula
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O	
☒ MATERIAL	
☐ SERVIÇO	
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.	
DATA: 08/09/22	
<u>Paula Hilario dos Santos</u> ASSINATURA	
MATRICULA: 6084	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nota Fiscal Auxiliar Eletrônica emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, referente à ordem de compra nº 69345/2022. Contribuinte MEI Isento de cobrança da Taxa de Selos conforme Art 7, inciso VI, da Lei nº 13.838 de 27 de julho de 2015.	



RECIBO

Declaro para os devidos fins que recebi de **CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES**, cujo **CNPJ: 01.904.340/0001-00**, a importância de **R\$ 811,96 (Oitocentos e onze reais e noventa e seis centavos)**, referente à aquisição de 4 Filtros para Bebedouro Carbon Block e 4 Refis para filtro de bebedouro Carbon Block, relativos à Nota Fiscal 938.008.

PAGO: 08/09/22
COM RECURSO DO PMDE

Famila
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O	
☒ MATERIAL	
☐ SERVIÇO	
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.	
DATA	<u>08/09/22</u>
<u>Famila Gomes de Sousa</u>	
ASSINATURA	
MATRICULA	<u>6084</u>

Aquiraz/CE, 08 de setembro 20 22


FRANCISCO DE ASSIS HILARIO DOS SANTOS JUNIOR 01912758326

FRANCISCO DE ASSIS HILARIO
DOS SANTOS JUNIOR
CNPJ: 42.497.565/0001-76



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	Q	#
018	104	0554	5	03001430-0	1	AAA	900729	6	#811,96#

Pague por este cheque a quantia de Oitocentos e onze reais e noventa e seis centavos

X X X e centavos acima

Francisco de Jesus Hilário dos Santos Junior ou à sua ordem

CAIXA Sobral, 08 de setembro de 2022

Jaqueline Paula Pequena
CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
CPF: 01.904.340/0001-00
Angela Brito Duarte

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 06/22

10405540 0189007295 600300143005

CAIXA

Ata da Comissão de Despesa

JJ 055400384493-6

PAGO: 08/09/22
COM RECURSO DO PMDE

ATESTO QUE O

☒ MATERIAL

☐ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 08/09/22

Maria Clara Gomes de Sousa
ASSINATURA

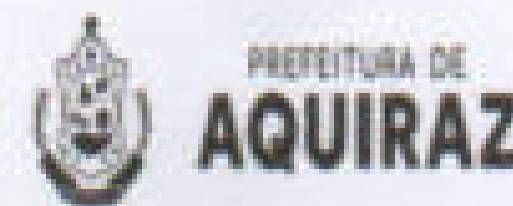
MATRICULA: _____

Favila
ORDENADOR DE DESPESAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
ARRECAÇÃO E CADASTRO
CERTIDÃO NEGATIVA DE ISS



CUIDANDO DA NOSSA CENTE

Nº 0000000163

Razão Social

FRANCISCO DE ASSIS HILARIO DOS SANTOS JUNIOR 01912758326

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000101978

C.N.P.J.: 42497565000176

Bairro

TUPUIU

CEP

61700000

Localizado TRINTA E NOVE, 304 - - AQUIRAZ-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

71098 - FRANCISCO DE ASSIS HILARIO DOS SANTOS JUNIOR 01912758326

Endereço

AV FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO, 304

TUPUIU AQUIRAZ-CE CEP: 61700000

Documento

C.N.P.J.: 42.497.565/0001-76

No. Requerimento

0000000163/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

OUTRAS INSCRIÇÕES

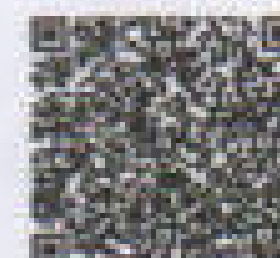
Certifico para os devidos fins, que o contribuinte acima mencionado encontra-se devidamente regularizado com o ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS), ate a presente data. Fica ressalvado à administração municipal, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa, o direito de cobrar o debito na forma da legislação em vigência.

AQUIRAZ-CE, 17 DE JULHO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 14/09/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000163





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202222674616

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061747661
CNPJ / CPF: 42497565000176
RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO DE ASSIS HILARIO DOS SANTOS JUNIOR 01912758326

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 22/08/2022 ÀS 20:27:03
VÁLIDA ATÉ 21/10/2022**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO DE ASSIS HILARIO DOS SANTOS JUNIOR 01912758326
CNPJ: 42.497.565/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:07:52 do dia 21/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2022.

Código de controle da certidão: **CE8B.EDC1.56B4.6351**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO DE ASSIS HILARIO DOS SANTOS JUNIOR 01912758326
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.497.565/0001-76

Certidão nº: 19347936/2022

Expedição: 20/06/2022, às 07:06:34

Validade: 17/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCO DE ASSIS HILARIO DOS SANTOS JUNIOR 01912758326 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.497.565/0001-76, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

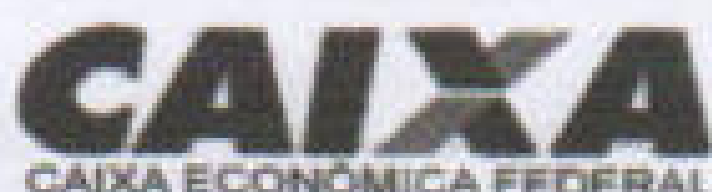
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 42.497.565/0001-76**Razão Social:** FRANCISCO DE ASSIS HILARIO DOS SANTOS JUNIOR**Endereço:** AV FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO 304 / TUPUIU / AQUIRAZ / CE /
61700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2022 a 16/09/2022**Certificação Número:** 2022081802183314176333

Informação obtida em 22/08/2022 20:32:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA			
ES OUTROS/CDW - Pólo Pólo Pólo público Municipal		MONOFÁSICO	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	SP DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
			19/07/2022	19/08/2022	31	26/09/2022

MUNICÍPIO DE SOBRAL RUA DOS PATOS 115M SAOJO 3305-100 SOBRAL CE CEP: 62011-000 CNPJ: 07.598.834/0001-07 INSC. EST: 088202563		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA
		643037
		Nº DO CLIENTE
		643037

INFORMAÇÕES FISCAIS		
		
NOTA FISCAL Nº 82781887 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 22/08/2022 Consulte pela Chave de Acesso em: http://nfeportal.sobral.ce.gov.br/nfe/consultar Chave de acesso: 3202 0007 6472 5100 0170 6000 0037 0358 0710 8028 6547 Protocolo de autossuporte: 3202000005011823 - 22/08/2022 às 21:46:09:01:00 CNPJ: 0258 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 02/09/2022		

MES/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
08/2022	19/09/2022	R\$ 515,20

RESEARCH DESIGN

Períodos: Bônus, Tarif: Verde - 2007 - 1958 Prorrateio cliente, a partir de 1º de agosto começaram as visitas dos recomensadores que terão a coleta de dados para o Censo Demográfico 2022. Alíquota do ICMS Instituído a 18% pela Lei CE nº 16.154/2012. Acréscimo 2% da FICOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022. A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média -5,01%, por meio da REH ANEEL nº 3.081/22, com vigência de 13/07/22 a 31/04/23. Mês de Agosto/22: tarifa verde.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO									
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) sem tributos	Valor (R\$)	PROCONFE	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Taxa unit. (R\$)
Energia Ativa Fornecida 10	MWh	948	0.20998	211.57	7.27	211.57	20.0%	42.31	0.20991
Energia Ativa Fornecida 7,200	MWh	948	0.24036	228.12	10.10	228.12	20.0%	45.62	0.24029
Multa				7.91	0.00	0.00	0.0%	0.00	
Subtotal Faturamento				439.69					
Subtotal Outras				7.91					
TOTAL				447.60	17.27	439.69		87.93	
ESQUEMATIZADO DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO									
6º Medidor	P. Medição/Regulador	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	6º Dia	
70855-024-001	400	25.08	55775.0	15.09	55825.2	1.0	50.2	21	

Item Fatura	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	CONSUMO / kWh
PROCONFE	439.69	0.21	92.32	
CONFE	439.69	0.01	4.40	
ICMS	439.69	20.00	87.93	

Medidor	Consumo Faturado, kWh	6º Dia	Tipos de Faturamento
40000	500.00	21	LD
40100	475.00	20	LD
40400	575.00	20	LD
40500	594.00	21	LD
40600	571.00	20	LD
40700	645.00	20	LD
40800	587.00	20	LD
40900	785.00	20	LD
41000	586.00	20	LD
41100	579.00	21	LD
41200	625.00	20	LD
41300	475.00	21	LD

RESERVADO AO FISCO	
Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica em termos do Apêndice 01/2018 (CONFEZ)	

DADOS DE MEDIÇÃO						RETENÇÃO RELATIVA DE CONTAS VENDIDAS	
Modelo	Gratificações	Postos Tarifários	Letras Admitidas	Letras Abais	Eventos	Consumo	
Modelo BOM-001	GRATIFICAÇÃO ATIVA - 10000	10000	10000	10000	1000	1000	
						Modelo/Ano	Valor(R\$)
						01/2022	375,50

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

262-616608139-5

19/SET/2022

HORA DE 11

101 05 006702-8

TERM

ENFC

PAGO: 16109,22
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PERÍODO LEITURA
05 OUTROS-COMV - Poder Público Poder público Municipal	MONOFÁSICO		19/07/2022	19/08/2022	31	20/08/2022

INFORMAÇÕES FISCAIS
NOTA FISCAL Nº 827848475 - SÉRIE 891 / DATA DE EMISSÃO: 22/08/2022 Consulte pela Chave de Acesso em: https://nfeportal.sistemasnet.com.br/827848475 Chave de acesso: 2022 8607 0472 5100 0170 8600 0027 8408 1010 9780 8917 Protocolo de autorização: 8252000020220119 - 22/08/2022 às 21:55:25-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A MAG. CONTRIBUINTE Data de apresentação: 02/09/2022

MÊS ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
08/2022	19/09/2022	R\$ 139,85

MESSAGENS IMPORTANTES

Resolução: Base, Tarif. Venda - 2007 - 1908 Prezado cliente, a partir de 01 de agosto começam as visitas dos recenseadores que terão a missão de ir às residências para o Censo Demográfico 2022. Adquirido do ICMS Imediato a 18%, pela Lei CE nº 18, 15/03/2022. Acrescenta 2% do FICOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022. A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média +3,01%, por meio da REE ANEEL nº 3.081/22, com vigência de 13/03/22 a 21/04/23. Mais de Agosto/22 tendem a variar.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TAXAS E ALÍQUOTAS				CONSUMO EM kWh			
Item do Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) com ICMSP	Valor (R\$)	FISCOP/IBS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Taxa (R\$)	Unid. Consum.	Consumo	Unid. Consum.	Consumo	Unid. Consum.	Consumo		
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	148	0,26801	39,66	1,39	39,66	20,00%	7,93	0,20841	kWh	148,00	Unid.	148,00	Unid.	148,00		
Energia Ativa Fornecida TUBS	kWh	148	0,26801	39,66	2,74	39,66	20,00%	7,93	0,41371	kWh	148,00	Unid.	148,00	Unid.	148,00		
Outros				2,78	0,00	0,00	0,00%	0,00									
TOTAL				82,10	4,13	82,10		15,86	27,41								

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE NO PERÍODO									
Nº Medidor	Nº Medição	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Med	Nº Med
247003-FALCIN	0001	24/08/22	247003	24/08/22	247003	1,0	148,0	0001	0001

RESERVAÇÃO AO FISCO									
Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos da Agenda Simul 01/2019 (COMPAZ)									

DADOS DE MEDIÇÃO							NOTIFICAÇÃO/ABERTO DE CONTAS VENCIDAS	
Medidor	Quantidade	Preço Unitário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Quant. Medida	Consumo	Mês/Ano	Valor(R\$)
247003-FALCIN	ENERGIA ATIVA - kWh	0,26801	247003	247003	1,00	148,00	07/2022	139,17

RESPONSÁVEL PELA SINALIZAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/RESIDÊNCIA	Se você ainda não tem tabela em
PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL	

PAGO: 16.09.22
COM RECURSO DO PMDE

Paula
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

252-616808137-9

19/SET/2022 HORA DE 11:10:01

LDT: 05.886782-8 16RM 068571

LOCALIDADE: SOBRAL

AG, VINCULADA: 8554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ

VALOR DO PAGAMENTO: 139,85

838400000014 160913803

298363847865 82823654843

252-616808137-9

1ª VIA

Paula

RUBRICA

010405541 0189007285A 600300143005

JJ 055400384492-8

ORDENADOR DE DESPESAS



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/23427 - PROCESSO Nº: P2131192022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL-Marca: null Situação: Declarado vencedor	LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00582614302	12,00	589,9607	7.199,60	420,0000	5040,00	2159,6004	30,00 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
			7.199,6004	7.199,6004		5.040,0000	2.159,6004	30,00 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 7.199,60

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 7.199,60

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 5.040,00

Economia Gerada*: R\$ 2.159,6000 (30%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



ORDEM DE SERVIÇO

Sobral, 05 de Setembro de 2022.

À EMPRESA

LUCAS OLIVEIRA MARTINS

Rua Antônio Ximenes Feijó, nº 445, Bairro do Sumaré, Sobral/Ce

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 017/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para Serviços de Terceiros/Locação de Máquinas e Equipamentos - Locação de Impressora Multifuncional, para atender a necessidade da Escola Deliza Lopes, pago com o recurso do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/23427.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL <u>Descrição Complementar:</u> SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 IMPRESSORA MONOCROMÁTICA, CAPACIDADE PARA 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTAS) PÁGINAS POR MÊS, INCLUSO ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM PEÇAS E SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL (MANUTENÇÃO ON-SITE, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E RECARGA DE TONER POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA, COM SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO EM CASO DE DEFEITO, SEM BÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE).	MÊS	01	R\$ 420,00	R\$ 420,00
VALOR TOTAL				R\$ 420,00	

Com isso, solicito o serviço na sede da Escola Deliza Lopes, localizada na Rua dos Patos, SN, Distrito de Patos, Sobral-Ce, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,


Jaqueline Ávila Mesquita
Diretor(a) da Escola Deliza Lopes
CONTRATANTE

Jaqueline Ávila Mesquita
Diretor Escolar - DNS - 3
ATO Nº 1007/2021





ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Nº
0000000488
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	14/09/2022	Competência	SET/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

	Razão Social		LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382												
	Nome Fantasia		RE9												
	Endereço		RUA ANTONIO XIMENES FELJO, 445 - SUMARE												
	CPF/CNPJ		23.780.502/0001-88			Insc. Municipal		15452		UF	CE	Insc. Estadual		0	
	Cidade	SOBRAL			C.E.P	62.014-540		Comp.						Telefone	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social		CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES			E-mail		
Endereço		RUA RUA DOS PATOS, SN DISTRITO DE PATOS 62.112-500 SOBRAL-CE					
CPF/CNPJ	01.904.340/0001-00	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA MONOCROMÁTICA FRANQUIA DE 2.500 PAGINAS MENSAIS.

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

304 / 303 / 773310002 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não (IMUNE)

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	420,00	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	420,00
(-) Desconto incondicionado	0,00	Imune		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	0,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	jw5qpx2dl		ISS a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	420,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(-) Valor do ISS	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

--

OUTRAS INFORMAÇÕES

--

Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual)
Impressa em: 19/09/22 16:02

Hora da emissão

PAGO: 14/09/22
COM RECURSO DO PMDE

Paula
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL
☒ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
DATA 14/09/22
Maria Olina Gomes de Sousa
ASSINATURA
MATRÍCULA 6084





LUCAS OLIVEIRA MARTINS-MEI

RUA. ANTÔNIO XIMENES FEIJÓ Nº 445

RE9IMPRESSORAS@OUTLOOK.COM

TEL: (88) 9 9903 – 2981

CNPJ: 23.780.502/0001-88

RECIBO

RS 420,00

Recebemos do **CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES** quantia de R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS) referente aos serviços prestados, conforme descritos na NFe em anexo.

Sobral 14 de Setembro de 2022

Lucas Oliveira Martins

23.780.502/0001-88
LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI
Rua Antonio Ximenes Feijó, Nº 445
CEP: 62.014-540
L SOBRAL CE

PAGO: 14/09/22
COM RECURSO DO PMDE

Paula
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O	
☐ MATERIAL	
☒ SERVIÇO	
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.	
DATA	<u>14/09/22</u>
<u>Marina Oliveira Gomes de Sousa</u>	
ASSINATURA	
MATRICULA	<u>6084</u>



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque nº	CI	R\$ #420,00 #
018	104	0554	5	03001430-0	1	AAA	900730	0	
Pague por este cheque a quantia de <u>Quatrocentos e vinte reais</u>									
<u>X</u> <u>X</u> a centavos acima									
<u>Lucas Oliveira Martins</u> ou à sua ordem									
CAIXA									
SOBREAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBREAL - CE CONFEÇÃO: 06/22									
11 <u>Jaqueline Azeite Resquita</u> CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES CNPJ 01.904.340/0001-00 <u>Angela Brito Duarte</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004									
10405547 0139007305A 600300143005									

CAIXA

JJ 055400384494-4

PAGO: 14/09/22
 COM RECURSO DO PMDE

Jaqueline
 ORDENADOR DE DESPESAS

☐ MATERIAL
☒ SERVIÇO
 DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
 DATA: 14/09/22
Marcia Pluvia Gomes de Sousa
 ASSINATURA
 MATRÍCULA: 8084





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000001358

Razão Social

LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000015452

C.N.P.J.: 23780502000188

Bairro

SUMARE

CEP

Localizado RUA ANTONIO XIMENES FEJO, 445 - - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

84321 - LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

Endereço

RUA ANTONIO XIMENES FEJO, 445

SUMARE SOBRAL-CE CEP: 62.014-540

Documento

C.N.P.J.: 23.780.502/0001-88

No. Requerimento

0000001358/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

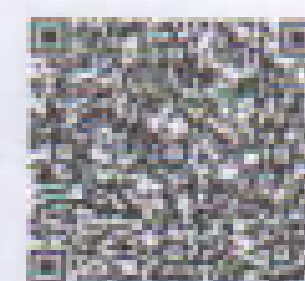
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 28 DE JULHO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 25/10/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000001358





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202223957905

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 064776808
CNPJ / CPF: 23780502000188
RAZÃO SOCIAL: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/09/2022 ÀS 10:48:04

VÁLIDA ATÉ 02/11/2022

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382
CNPJ: 23.780.502/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

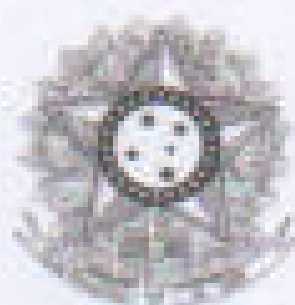
Emitida às 09:26:47 do dia 04/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2022.

Código de controle da certidão: **4495.E495.FAF3.E0B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.780.502/0001-88
Certidão nº: 13611558/2022
Expedição: 02/05/2022, às 10:06:28
Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.780.502/0001-88, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.780.502/0001-88
Razão Social: LUCAS OLIVEIRA MARTINS
Endereço: R ANTONIO XIMENES FEIJO 445 / SUMARE / SOBRAL / CE / 62014-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2022 a 04/10/2022

Certificação Número: 2022090501413826709331

Informação obtida em 15/09/2022 09:44:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2022 – ESCOLA DELIZA LOPES EIEF
PROCESSO Nº P213119/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA DELIZA LOPES EIEF E A EMPRESA LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O **CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES**, inscrito no CNPJ nº 01.904.340/0001-00, com sede no Distrito de Patos, Rua dos Patos, S/N, Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. JAQUELINE ÁVILA MESQUITA, inscrita no RG sob o nº 99031019489, CPF nº 91601436300, residente e domiciliada na rua Vereador Joaquim Barreto Lima, nº 1269, BV 1, quadra 14, Sobral, Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.780.502/0001-88, com sede na Rua Antônio Ximenes Feijo, Nº 445, Bairro do Sumaré, Sobral/Ce, CEP:62.014-540 aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. LUCAS OLIVEIRA MARTINS, inscrito no RG sob o nº 20073457102 e CPF nº 00587614382, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/23427 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/23427 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviço de Terceiros / Locação de Máquinas e Equipamentos - Locação de Impressora Multifuncional, para atender as necessidades da Escola Deliza Lopes, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL <u>Descrição Complementar:</u> SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 IMPRESSORA MONOCROMÁTICA, CAPACIDADE PARA 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTAS) PÁGINAS POR MÊS, INCLUSO ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	MESES	12	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00





ESCOLA DELIZA LOPES EIEF
INEP: 23025743

COM PEÇAS E SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL (MANUTENÇÃO ON-SITE, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E RECARGA DE TONER POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA, COM SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO EM CASO DE DEFEITO, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE).				
Valor Total do(s) item(ns) R\$				R\$ 5.040,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 5.040,00** (cinco mil e quarenta reais), a ser pago com recursos da Escola Deliza Lopes, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0554

Conta Corrente: 1430-0

Operação: 003

Conselho Escolar Deliza Lopes

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à execução:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da (s) Ordem (ns) de Serviço (s) / Nota (s) de Empenho (s), na Escola Deliza Lopes, localizada no Distrito de Patos, Rua Patos, S/N, Aracatiaçu, Sobral-CE no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda à sábado.

5.1.1.1.1. A Contratada deverá realizar a recarga do cartucho ou tonner, no prazo máximo de 4 (quatro) horas contados da abertura do chamado, e no caso de manutenção corretiva da impressora, inclusive a substituição da impressora em decorrência de quaisquer problemas técnicos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da abertura do chamado.

5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.2. Quanto ao recebimento:





ESCOLA DELIZA LOPES EIEF
INEP: 23025743

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Deliza Lopes / Conselho Escolar Deliza Lopes e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;



- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que tome o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.





ESCOLA DELIZA LOPES EIEF
INEP: 23025743

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.



9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Roziélia Sales de Vasconcelos, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 30 de Agosto de 2022.

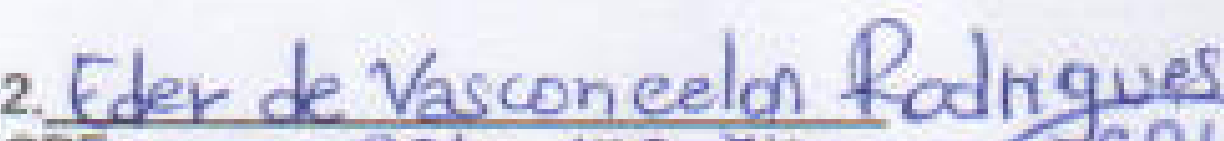

JAQUELINE ÁVILA MESQUITA
DIRETORA DA ESCOLA DELIZA LOPES
Contratante


LUCAS OLIVEIRA MARTINS
REPRESENTANTE DA EMPRESA
Contratado

「23.780.502/0001-88」
LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI
Rua Antonio Ximenes Feijó, N° 445
CEP: 62.014-540
L SOBRAL - CE J

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 735.765.303-04.

2. 
CPF: 600.204.173-73



e fiscalizada pela Sra. Mariana Albuinha dos Santos Bratz, Coordenadora Pedagógica, Efetiva, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Antonia Cicera Oliveira - Contratante e Aricia Jurandy Oliveira Juvenio - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022 - ESCOLA DELIZA LOPES - PROCESSO Nº P213119/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deliza Lopes, inscrito no CNPJ nº 01.904.340/0001-00. **CONTRATADA:** Empresa LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382, inscrita no CNPJ nº 23.780.502/0001-88. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666-93, a Cotação Eletrônica nº 2022/23427 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros / Locação de Máquinas e Equipamentos - Locação de Impressora Multifuncional, para atender as necessidades da Escola Deliza Lopes, pagos com os recursos do PMDF. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), a ser pago com recursos da Escola Deliza Lopes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1430-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Roziléia Sales de Vasconcelos, Secretária Escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666-1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Jaqueline Avila Mesquita - Contratante e Lucas Oliveira Martins - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1531/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ADRIANA MARIA PATRICIO BARBOSA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 15/08/2022 até 15/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Adriana Maria Patricio Barbosa - Professor. Sobral, 15 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1460/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ALANA EMILY MARQUES DE FARIAS. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Alana Emily Marques De Farias - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1426/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ALEXANDRE MESQUITA VIDAL. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 05/08/2022 até 05/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Alexandre Mesquita Vidal - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 05 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1442/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ALINE FERREIRA PRUDÊNCIO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Aline Ferreira Prudencio - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1443/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANA ALINE FERNANDES DE AGUIAR. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Ana Aline Fernandes De Aguiar - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1452/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANA BEATRIZ TORRES RODRIGUES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Ana Beatriz Torres Rodrigues - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1461/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANA BRENA SARAIVA DE ALBUQUERQUE. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Ana Brena Saraiva De Albuquerque - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1449/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANA ELISA MARQUES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Ana Elisa Marques - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1462/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANA KECIA PEREIRA DE SOUSA. **OBJETO:** Contratação por tempo





Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 01.904.340/0001-00	Razão Social CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES		
Período de Apuração 23/03/2022	Data de Vencimento 27/10/2022	Número do Documento 07.16.22270.7698809-6	Pagar este documento até 27/09/2022
Observações web v3.2.0			Valor Total do Documento 100,00

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1345	MULTA ATRASO ENTREGA DCTF	100,00			100,00
	01 MULTA ATRASO ENTREGA DCTF				
	PA 23/03/2022 Vencimento 27/10/2022				
	Nr. AINL 13743449464007				
Totais		100,00			100,00

JOSUEIRAS
PAGO
EILA

PAGO: 27/09/22
COM RECURSO DO PMDE

Tavila
ORDENADOR DE DESPESAS

SEDA (Versão: 5.1.1)
85800000001 1 0000

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

270-431788081-3

LOT: 85.005818-5

Nº BANCO/AGENCIA: 104/0554 TERMINAL: 817408

AG. VINCULADA: 0554

CANAL DE PAGAMENTO: LOTERICA

DATA DO PGTO: 27/SET/2022 HORARIO: 14:06:52

LOCALIDADE: SOBRAL

AGENTE ARRECADADOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CODIGO DE BARRAS: 858000000011 000003852229

700716222706 769880962757

DATA DO PAGAMENTO: 27/09/2022

NUMERO DOCUMENTO = 07162227076988096

VALOR DO DOCUMENTO: 100,00

13 VIA

27/09/2022 10:10:22

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Comp.	Banco	Agência	Cl	Código	CT	Série	Cheque nº	Cl	
018	104	0554	5	03001430-0	1	AAA	900731	8	
Pague por este cheque a quantia de <u>Cem reais</u>									

Recita Federal

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 06/22

Sobral, 27 de Setembro de 2022

Jaqueline Pereira Resquita

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES

CNPJ 01.904.340/0001-00

Angela Bastos Duarte

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004

10405546 0189007315 600300143005

PAGO: 27.09.22
COM RECURSO DO PMDE

Paula
ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400384495-2





Sobral Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/24586 - PROCESSO Nº: p2143002022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES - CNPJ: 01.904.340/0001-00

ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO Nº 73832/2022

FORNECEDOR:		CLEIDE GOMES MARTINS	CNPJ/CPF:	04.772.058/0001-04	
ENDEREÇO:		Rua MONSENHOR HOLANDA, n 1300 - CENTRO, Nova Russas - CE, 62.200-000	FONE/FAX:		
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
735155	1	CABO PARA VÍDEO, HDMI SPEED, 3M, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE - Obs: cabo Hdmi 2,0 de 3 metros - 4K - Alta qualidade na transmissão de dados, compatível com TV, Monitor, PC, Notebook, Projetor, MARCA: elgin	5,00	24,0000	120,00
930093	2	CABO, AUDIO P2 X RCA, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE - Obs: . MARCA: garra	4,00	13,0000	52,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					172,00

Dotação Orçamentária: **ESCOLA DELIZA LOPES**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES

Data de emissão: 15/09/2022

FRANCISCA ROZIELIA SALES DE VASCONCELOS
Gestor de Compras

Jaqueline Avila Mesquita
Diretor Escolar - DNS - 3
ATO Nº 1007/2021

Sra. Rozielia Sales de Vasconcelos
Jaqueline Avila Mesquita
(carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220018, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

CLEIDE GOMES MARTINS

DATA: ____/____/____

FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.

(carimbo e assinatura)

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.



RECEBEMOS DE CLEIDE GOMES MARTINS ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 16/09/2022 - DEST. / REM: CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES - VALOR TOTAL: R\$ 172,00		NF-e Nº 000004132 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CLEIDE GOMES MARTINS ME  RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300 - CENTRO - CEP:62200-000 - NOVA RUSSAS - CE TEL: (88)99443-8595		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000004132 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2322 0904 7720 5800 0104 5500 1000 0041 3214 3185 9630 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda merc. adq. rec.				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220060218456 16/09/2022 12:43:51	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 067184081		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ / CPF 04.772.058/0001-04	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES				CNPJ / CPF 01.904.340/0001-00		DATA DA EMISSÃO 16/09/2022	
ENDEREÇO RUA DOS PATOS, s/n				BAIRRO / DISTRITO PATOS		CEP 62112-500	
MUNICÍPIO SOBRAL				UF CE		INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		172,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		172,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 3 - PROP/RENT		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CICLOS	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IP
82989	CABO P/ VIDEO HMDI SPEED 3M ELGIN	85444200	0500	5403	UN	5,00	24,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52093	CABO AUDIO P2 X RCA GARRA	85444200	0500	5403	UN	4,00	13,00	0,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO: 16/09/22
COM RECURSO DO PMDE

Taíla
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTADO QUE O	
☒ MATERIAL	
☐ SERVIÇO	
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.	
DATA 16/09/22	
<u>Maria Cleide Gomes Martins</u>	
ASSINATURA	
MATRICULA	6084

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS - ME

CNPJ: 04.772.058/0001-04

CGF: 06.718.408-1

INSC. MUNICIPAL: 11648

RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300

CENTRO - NOVA RUSSAS - CE



RECIBO

R\$ 172,00

Recebemos do(a) **CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES**

a quantia de R\$ **R\$ 172,00** (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS)

referente a aquisição de **MATERIAL**

conforme NF-e Nº **4132** emitida em **sexta-feira, 16 de setembro de 2022**

Nova Russas, 16 de Setembro de 2022

**CLEIDE GOMES
MARTINS:0477
2058000104**

Assinado de forma
digital por CLEIDE
GOMES
MARTINS:0477205
8000104

ISA SERVIÇOS E VARIEDADES
CLEIDE GOMES MARTINS - ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
Rua Monsenhor Holanda, 1300
Centro - Nova Russas - Ceará

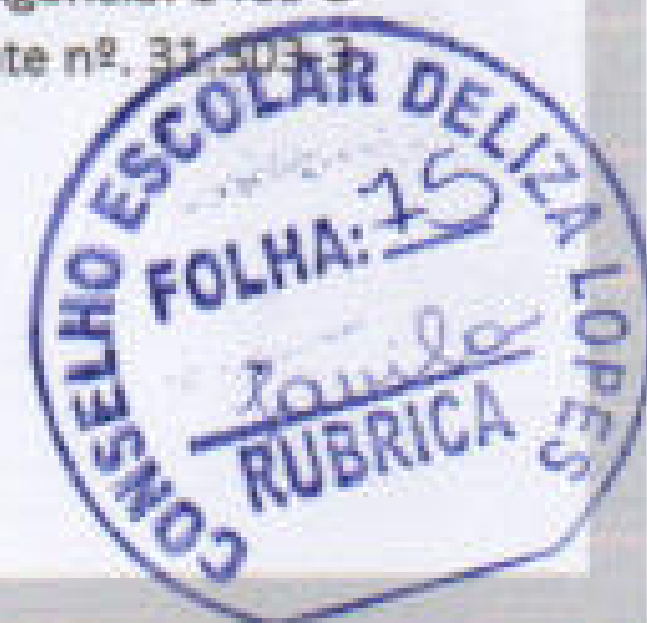
Dados para pagamento:
Cleide Gomes Martins - ME
Banco Bradesco
Agência:5440-2
Conta corrente nº. 468-5

Dados para pagamento:
Cleide Gomes Martins - ME
Banco do Brasil
Agência: 1409-5
Conta corrente nº. 31.303-3

PAGO: 16/09/22
COM RECURSO DO PMDE

Tamila
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
☒ MATERIAL
☐ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA <u>16/09/22</u>
<u>Maria Cleide Gomes da Silva</u>
ASSINATURA
MATRICULA <u>6084</u>



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3
018 104 0554 5 03001430-0 1 AAA 900732 6

R\$ # 372,00 #

Pague por este cheque a quantia de Cento e setenta e dois reais

e centavos acima

ou à sua ordem Cláudia Gomes Martins - ME

CAIXA

Sobral, 16 de setembro de 2022

Faquinela Lucila Mesquita

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES

CNPJ 028004340/0001-00

Angela Gouveia Duarte

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 06/22

0001430-0 1 AAA 900732 6

10405545 0189007325A 600300143005

CAIXA

JJ 055400384496-0

PAGO: 16/09/22
COM RECURSO DO PMDE

Faivila
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTADO QUE O	
☒ MATERIAL	
☐ SERVIÇO	
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.	
DATA <u>16/09/22</u>	
<u>Marcelo Ribeiro Gomes de Sousa</u>	
ASSINATURA	
MATRICULA	<u>6084</u>





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Nº 2022000864

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome:

13511 - CLEIDE GOMES MARTINS - ME

Endereço:

RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300

CENTRO NOVA RUSSAS-CE CEP: 62.200-000

No. Requerimento

2022000864/2022

Documento

C.N.P.J.: 04.772.058/0001-04

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Resalvo o direito da Receita Municipal inscrever e cobrar as dívidas apuradas, certifica-se para fins de direito, que analisando os registros da Dívida Ativa do município, constatou a **NÃO EXISTÊNCIA DE INSCRIÇÕES** com débitos, e para constar, foi emitida esta Certidão **NEGATIVA**. Fica ressalvado à administração municipal, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação vigente.

NOVA RUSSAS-CE, 22 DE JULHO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 19/10/2022

COD. VALIDAÇÃO 2022000864





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202223443669

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067184081
CNPJ / CPF: 04772058000104
RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/08/2022 ÀS 07:14:44
VÁLIDA ATÉ 29/10/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLEIDE GOMES MARTINS**
CNPJ: **04.772.058/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

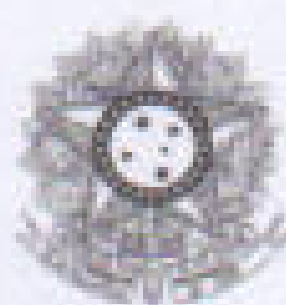
Emitida às 07:06:44 do dia 02/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2023.

Código de controle da certidão: **81B7.79D5.BF8D.FD83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.772.058/0001-04

Certidão n°: 20799333/2022

Expedição: 02/07/2022, às 07:57:04

Validade: 29/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.772.058/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.772.058/0001-04

Razão Social: CLEIDE GOMES MARTINS ME

Endereço: RUA MONSENHOR HOLANDA 1300 / CENTRO / NOVA RUSSAS / CE /
62200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2022 a 10/10/2022

Certificação Número: 2022091100590613703924

Informação obtida em 19/09/2022 11:23:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



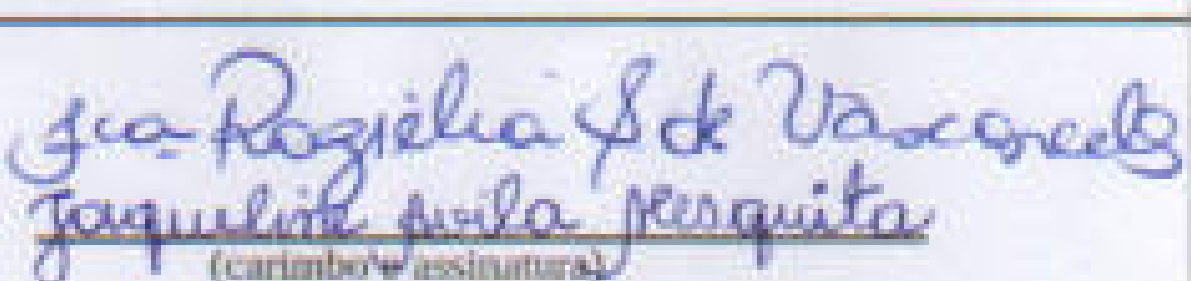


Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/23708 - PROCESSO Nº: p2134472022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES - CNPJ: 01.994.340/0001-00

ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO Nº 72555/2022

FORNECEDOR:		CLEIDE GOMES MARTINS	CNPJ/CPF:	04.772.058/0001-04	
ENDEREÇO:		Rua MONSENHOR HOLANDA, n 1300 - CENTRO, Nova Russas - CE, 62.200-000		FONE/FAX:	
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
960330	2	VENTILADOR, COLUNA, OSCILANTE, REGULAGEM VERTICAL, GRADE 60 CM, 03 VELOCIDADES, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: COM GARANTIA DE 01 ANO POR PARTE DA EMPRESA, MARCA: MONDIAL	2,00	190,0000	380,00
1067637	3	VENTILADOR, 220 V, 01 VELOCIDADE, 04 PAS AÇO, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: VENTILADOR DE TETO, GARANTIA DE 01 ANO E COM INSTALAÇÃO POR PARTE DA EMPRESA, MARCA: ventisol	1,00	390,0000	390,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					770,00
Dotação Orçamentária: ESCOLA DELIZA LOPES					
OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.					
PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO					
PMS - CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES			Data de emissão: 12/09/2022		
FRANCISCA ROZIELIA SALES DE VASCONCELOS Gestor de Compras			Jaqueline Avila Mesquita Diretor Escolar - DNS - 3 ATO Nº 1007/2021  (carimbo e assinatura)		
AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR: ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220017, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Observações: 					
PARA USO DO FORNECEDOR					
CLEIDE GOMES MARTINS			DATA: ____/____/____		
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.			 (carimbo e assinatura)		
OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.					



RECEBIMOS DE CLEIDE GOMES MARTINS ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 14/09/2022 - DEST. / REM: CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES - VALOR TOTAL: R\$ 770,00		NF-e Nº 000004124 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CLEIDE GOMES MARTINS ME RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300 - CENTRO - CEP:62200-000 - NOVA RUSSAS - CE TEL: (88)99443-8995	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000004124 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2322 0904 7720 5800 0104 5500 1000 0041 2413 9163 5972 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda merc. adq. rec.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220059485433 14/09/2022 07:21:22
INSCRIÇÃO ESTADUAL 067184081	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DEST. TRIB.	CNPJ / CPF 04.772.058/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES		CNPJ / CPF 01.904.340/0001-00	DATA DA EMISSÃO 14/09/2022
ENDEREÇO R DOS PATOS, S/N FNS 09		CIDADE / DISTRITO PATOS	CEP 62112-500
MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA SAÍDA / ENTRADA 14/09/2022
FONE / FAX		UF	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS ISENT.	VALOR DO ICMS ISENT.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00	0,00	770,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		3 - PROP/RENT				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CNOM	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPF
62702	VENTILADOR COLUMNA OSCILANTE 60CM 3VELOCIDADE MONDIAL	84145990	0500	5403	UN		2,00	190,00	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84990	VENTILADOR 230V 01VELOCIDADE 4 PAS ACO VENTISOL	84145990	0500	5403	UN		1,00	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO: 14109,22
COM RECURSO DO PMDE

Tavila
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTADO QUE O
☒ MATERIAL
☐ SERVIÇO
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 14/09/22
<u>Maria Elvira Gomes de Sousa</u>
ASSINATURA
6084

DADOS ADICIONAIS	RESERVAÇÃO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	

RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS - ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
CGF: 06.718.408-1
INSC. MUNICIPAL: 11648
RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300
CENTRO - NOVA RUSSAS - CE



RECIBO

R\$ 770,00

Recebemos do(a) **CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES**

a quantia de R\$ **R\$ 770,00** (SETECENTOS E SETENTA REAIS)

referente a aquisição de **EQUIPAMENTO**

conforme NF-e Nº **4124** emitida em **quarta-feira, 14 de setembro de 2022**

Nova Russas, 14 de setembro de 2022

CLEIDE
GOMES
MARTINS:047
72058000104

ISA SERVIÇOS E VARIEDADES
CLEIDE GOMES MARTINS - ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
Rua Monsenhor Holanda, 1300
Centro - Nova Russas - Ceará

Assinado de
forma digital por
CLEIDE GOMES
MARTINS:04772

058000104

Dados para pagamento:
Cleide Gomes Martins - ME
Banco Bradesco
Agência:5440-2
Conta corrente nº. 468-5

Dados para pagamento:
Cleide Gomes Martins - ME
Banco do Brasil
Agência: 1409-5
Conta corrente nº. 31.303-3

PAGO: 14/09/22
COM RECURSO DO PMDE

Tavilo
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
☒ MATERIAL
☐ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 14/09/22

Maria Cláudia Gomes de Sousa
ASSINATURA
MATRÍCULA: 6084
E-MAIL: isaservicosvariedades@yahoo.com.br Telefone: 88 994438995



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	Q	R\$ #770,00#
018	104	0554	5	03001430-0	1	AAA	900733	4	
Pague por este cheque a quantia de <u>setecentos e setenta reais</u>									
ou à sua ordem <u>Cláudia Gomes Martins - ME</u>									
Sobral, 14 de setembro de 2022									
Jacqueline Paula Mesquita CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES CPF: 01.504.340/0001-00 Angela Cristina Almeida									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 06/22									
10405544 0189007335 600300143005									

CAIXA

Outro

V. de Emissão do Documento

JJ 055400384497-9

PAGO: 14109,22
 COM RECURSO DO PMDE

Paula
 ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTADO QUE O

☒ MATERIAL

☐ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA: 14.09.22

Maria Clara Gomes de Souza
 ASSINATURA

MATRICULA: 6082





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Nº 2022000864

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

13511 - CLEIDE GOMES MARTINS - ME

Endereço

RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300

CENTRO NOVA RUSSAS-CE CEP: 62.200-000

Nº. Requerimento

2022000864/2022

Documento

C.N.P.J. : 04.772.058/0001-04

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Resalvo o direito da Receita Municipal inscrever e cobrar as dividas apuradas, certifica-se para fins de direito, que analisados os registros da Divida Ativa do município, constatou a **NÃO EXISTÊNCIA DE INSCRIÇÕES** com debitos, e para constar, foi emitida esta Certidão **NEGATIVA**. Fica ressalvado à administração municipal, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o debito na forma da legislação vigente.

NOVA RUSSAS-CE, 22 DE JULHO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 19/10/2022

COD. VALIDAÇÃO 2022000864





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202223443669

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067184081
CNPJ / CPF: 04772058000104
RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/08/2022 ÀS 07:14:44
VÁLIDA ATÉ 29/10/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLEIDE GOMES MARTINS**
CNPJ: **04.772.058/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

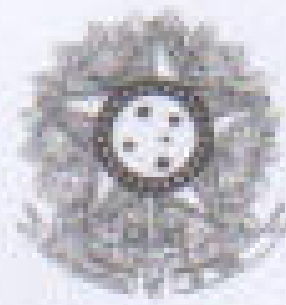
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:06:44 do dia 02/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2023.

Código de controle da certidão: **81B7.79D5.BF8D.FD83**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.772.058/0001-04

Certidão nº: 20799333/2022

Expedição: 02/07/2022, às 07:57:04

Validade: 29/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.772.058/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.772.058/0001-04

Razão Social: CLEIDE GOMES MARTINS ME

Endereço: RUA MONSENHOR HOLANDA 1300 / CENTRO / NOVA RUSSAS / CE /
62200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2022 a 21/09/2022

Certificação Número: 2022082301225931638446

Informação obtida em 31/08/2022 09:38:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

